Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1450

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°54787/2015

O Município de Amambai - MS, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/ COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 082/2015,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 054787/2015**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **GELOCAR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.530.762/0001-53, Inscrição Estadual n°28.349.913-3, com sede na Avenida Nicolau Otano, n° 1467, Vila Joana Batista, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. José dos Santos Fernandes**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG n°542.043.051-72 e do CPF/MF n°736065 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Moacir Pimentel, n° 3219, Vila Pimentel, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

Empresa **MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.061.967/0001-86, Inscrição Municipal n° 33950534, com sede na Rua Ary Nunes da Silva, n° 767, Vila Fioramonte, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Marcio Amaral Rodrigues**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 21836 DRTE/MS e do CPF/MF n° 904.212.481-49, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, n° 3445, Vila Mariana, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para prestação de **instalação completa (suporte e material acessórios necessário) de Ar Condicionado modelo SPLIT" para diversas secretarias do Município, produtos estes adquiridos que necessitam de instalação para o uso nas repartições públicas, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do Município de Amambai – MS.,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para prestação de serviço **de instalação completa (suporte e material acessórios necessário) de Ar Condicionado modelo SPLIT" para diversas secretarias do Município, produtos estes adquiridos que necessitam de instalação para o uso nas repartições públicas, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do Município de Amambai – MS.**, especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n° 082/2015**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR LOTE – DE INSTALAÇÃO COMPLETA (SUPORTE E MATERIAL ACESSÓRIOS NECESSÁRIO) DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT,** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá executar os serviços num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA**, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata, podendo ser prorrogada

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Executar os serviços mediante requisição ou ordem de serviço por escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso, mínima de 03 meses;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES
10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 29 de Setembro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

Representante:
JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES
CPF: 542.043.051-72
RG: 736065 SSP/PR
Empresa:
Gelocar Refrigeração EIRELI - ME

Representante:
MARCIO AMARAL RODRIGUES
CPF: 904.212.481-49
RG: 21836 DRTE/MS
Empresa:
Marcio Amaral Rodrigues - ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
GELOCAR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS COMPLETA	SERV.	22	168,90	3.715,80
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS COMPLETA	SERV.	30	270,00	8.100,00
VALOR TOTAL R$					**11.815,80**
MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS COMPLETA	SERV.	15	237,00	3.555,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS COMPLETA	SERV.	4	389,50	1.558,00
VALOR TOTAL R$					**5.113,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F5F49B9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Pregão Presencial – SRP nº. 081/2015

Considerando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial - SRP**, autuado sob o **nº. 081/2015**, processo administrativo protocolado sob o nº. 054762/2015, e ainda, tendo em vista a Comunicação Interna do Pregoeiro lotado no Departamento de Licitação desta Prefeitura, bem como o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município, ambos em anexo a este Termo, **REVOGO** por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, o procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o ***art. 49, caput,*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações***.
Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial ou da intimação formal dos interessados, conforme preceitua o ***art. 109, I, "c",*** da ***Lei Geral de Licitações***.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Amambai-MS, em 09 de outubro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:76E15D98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5673

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054515/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI MS – Contratante.
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
ÓTICA OLHAR PERFEITO LTDA - ME - Contratada.
CNPJ: 11.406.650/0001-58.
Objeto: Registro de preços e eventual aquisição de "óculos com armação e lente Adultos Infantil Masculino/Feminino, para atender pacientes do SUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde", em anexos, que será realizada com recursos do Fundo de Investimentos Sociais FIS-SAÚDE, para um período estimado de 06 meses.
Vigência: 06 meses
Valor: R$ 41.754,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações de Serviços do FIS Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Outubro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
José Elias Teixeira – Contador
CRC/MS - 009841/0-0.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AC38CA5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 912/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054806/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de doces e Picolé, de boa qualidade e marca reconhecida nacionalmente para SEMED, SEDESC E SMAS, para serem distribuídos no dia da criança, atividades sócio assistenciais e datas especiais culturais.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 17.002,26 (dezessete mil e dois Reais e vinte seis Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Setembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C6849648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 913/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054806/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOCEMEL ALIMENTOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 11.880.519/0001-28
Objeto: Aquisição de doces e Picolé, de boa qualidade e marca reconhecida nacionalmente para SEMED, SEDESC E SMAS, para serem distribuídos no dia da criança, atividades sócio assistenciais e datas especiais culturais.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 24.310,87 (vinte e quatro mil trezentos e dez Reais e oitenta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Setembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Aparecido Sidinei Gomes – Proprietário
CPF: 489.094.671-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3CA9ADD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 083/2015

Processo nº: 054806/2015
Pregão Presencial nº: 083/2015.
Objeto: Aquisição de doces e Picolé, de boa qualidade e marca reconhecida nacionalmente para SEMED, SEDESC E SMAS, para serem distribuídos no dia da criança, atividades sócio assistenciais e datas especiais culturais.
Empresas Vencedoras:
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens de nº 1, 2, 4, 6, e 16 - R$ 17.002,26 (dezessete mil e dois Reais e vinte seis Centavos).
DOCEMEL ALIMENTOS LTDA – ME - itens de nº 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 - R$ 24.310,87 (vinte quatro mil trezentos e dez Reais e oitenta e sete Centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.

Local e Data: 29/09/2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:161D3399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÂO PRESENCIAL SRP NO 082/2015.

Processo Administrativo nº: 054787/2015
Pregão Presencial SRP nº: 082/2015.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa no ramo pertinente para instalação completa (suporte e material acessórios necessário) de Ar Condicionado modelo SPLIT" para diversas secretarias do Município, produtos estes adquiridos que necessitam de instalação para o uso nas repartições públicas, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do Município de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras:
GELOCAR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME – itens n° 01 e 03 - R$ 11.815,80(Onze mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).
MARCIO AMARAL RODRIGUES – ME - itens n° 02 e 04 - R$ 5.113,00(Cinco mil cento e treze reais).

Local e Data: 29/09/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:88EABA30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055177/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço por Item"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Aquisição de implementos agrícolas/Convênionº779960/2012/MAPA/CAIXA, para Secretaria Municipal de Agricultura**, com recursos de Convênio Federal e contrapartida do Município, conforme solicitação oficiada pela Secretaria. Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27/10/2015, às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 13 de outubro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B99C1C52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000054951/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015,

de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITADOS OU NÃO RECICLÁVEIS NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE LIXO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI / MS, SUA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ORGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Município de Amambai/MS., para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 26/10/2015, às 8:00h (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 13 de outubro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:97FE3F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 25/CMDCA/2015- CONSELHO TUTELAR

Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para composição do Conselho Tutelar do município de Amambai/MS, após o prazo de recurso PUBLICA para conhecimento dos interessados, os 05 eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

Adriana Gomes (Titular)
Rosa da saúde (Titular)
Marli Arce (titular)
Preta (Ezenir) (Titular)
Idevar Chamorro (Titular)

Amambai/MS 14 de outubro de 2015.

Comissão Especial do Processo de Escolha:

SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON
Representante Governamental

CLAUDIA SGUISSARDI MORAES
Representante Governamental

ANA TILDE HOLSBACH
Representante Não Governamental

DALVINA FERREIRA BARBOSA
Representante Não Governamental

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1D3AA43E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 - ANDREIA JAQUELINE CASAGRANDE RAYMUNDO

DESAVERBAR, tempo de serviço da servidora ANDREIA JAQUELINE CASAGRANDE RAYMUNDO, concedido para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 55025/15 – Desaverbaçao de Tempo de Serviço/Contribuição

RESOLVE:

Art 1.º DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO constante na Portaria 306/14 de 11 de setembro de 2014, publicada no DOM Assomasul, 1185 em 25/09/14**,** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **ANDREIA JAQUELINE CASAGRANDE RAYMUNDO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Desenhista e Projetista, Padrão IV, Referencia 13.

DESAVERBAR

ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS		
		Anos	Meses	Dias
Sinossera Administradora de Consócios SA	12.03.1979 á 30.06.1979	00	03	20
Município de Canela RS	10.08.1981 á 19.10.1981	00	02	10
Schlieper Construções Ltda	22.10.1981 a 28.01.1986	04	03	09
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (Professora)	01.03.1984 á 31.12.1986	00	11	06

Art.2º O tempo de serviço DESAVERBADO na forma descrita acima, não foi computado para qualquer efeito jurídico ou financeiro no cargo da servidora acima identificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:54CAC741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001507

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39

Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do municio de Anastácio, no valor de R$: 6.100,39 (seis mil e cem reais e trinta e nove centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 31 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:18D7D37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001498

Ata de registro de preço nº 022/2014 – Processo nº 092/2014 – Pregão nº 032/2014
Empresa: Rosiléia Borges Scalas Galvarro - ME
CNPJ: 15.801.944/0001-35
Objeto: Refere-se a contratação da empresa, para manutenção dos condicionadores de ar das escolas da rede municipal de ensino dos centros de educação infantil do municio de Anastácio, no valor de R$: 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinqüenta reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 31 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4FCA62EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001487

Ata de registro de preço nº 04/2015 – Processo nº 015/2015 – Pregão nº 06/2015
Empresa: Damasceno & Damasceno Ltda
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede municipal de ensino e os centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 9.701,95 (nove mil e setecentos e um reais e noventa e cinco centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 28 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FE5B44CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001469

Ata de registro de preço nº 02/2015 – Processo nº 01/2015 – Pregão nº 01/2015
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a pagamento de serviços mecânicos efetuado veiculo de placa HT0-2676, que realiza o transporte dos alunos das escolas de rede municipal de ensino de Anastácio, no valor de R$: 1.000,00 (um mil reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 24 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2E3746C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001462

Ata de registro de preço nº 024/2014 – Processo nº 094/2014 – Pregão nº 034/2014
Empresa: Tania Mara Souza da Silva
CNPJ: 01.595.449/0001-02
Objeto: Refere-se a contratação de empresa especializada em filmagens, edição e produção de vídeos, para atender as ações desenvolvidas pelo município de Anastácio, no valor de R$: 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.39.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8B945506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001460

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp. Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de matérias de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino, e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 1.820,60 (um mil e oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00-10100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AC773765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001459

Ata de registro de preço nº 04/2015 – Processo nº 015/2015 – Pregão nº 06/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios para complementação da alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e dos centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 707,20 (setecentos e sete reais e vinte centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.390.30.00-115051
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C77BD1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001458

Ata de registro de preço nº 01/2015 – Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014
Empresa: José Enivaldo Dorte de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se a pagamento do serviço de posto de molas nos veículos que realizam o transporte dos alunos das escolas das da rede municipal de ensino de Anastácio, no valor de R$: 2.657,00 (dois mil e seiscentos e cinqüenta e sete reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EF395355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001457

Ata de registro de preço nº 04/2015 – Processo nº 015/2015 – Pregão nº 06/2015
Empresa: Damasceno & Damasceno Ltda
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede municipal de ensino e os centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 3.199,61 (três mil e noventa reais e sessenta e um centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2ADAB488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001456

Ata de registro de preço nº 01/2015 – Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de matérias de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino, e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 10.009,59 (dez mil e nove reais e cinqüenta e nove centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5F895C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001453

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2014 – Pregão nº 030/2014
Empresa: Supermercado Seriema Ltda
CNPJ: 06.010.876/0001/03
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para complementação da merenda das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 4.644,11 (quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:053EF587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001452

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2014 – Pregão nº 030/2014
Empresa: Supermercado Seriema Ltda
CNPJ: 06.010.876/0001-03
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene, para atender os alunos dos centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 3.645,51 (três mil e seiscentos e cinco reais e cinqüenta e um centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:31D3E78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001451

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2014 – Pregão nº 030/2014
Empresa: Supermercado Seriema Ltda
CNPJ: 06.010.876/0001-03
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene, para atender os alunos dos centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.621,25 (dois mil e vinte e um reais e cinco centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B82E1DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001448

Ata de registro de preço nº 022/2014 – Processo nº 092/2014 – Pregão nº 022/2014
Empresa: Rosiléia Borges Scalas Galvarro-ME
CNPJ: 15.801.944/0001-35
Objeto: Refere-se a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar dos centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
Dotação: 06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C9E034B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001438

Ata de registro de preço nº 001/2015 – Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014
Empresa: José Enivaldo Dorte de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se a pagamento do serviço de posto de molas nos veículos que realizam o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de Anastácio, no valor de R$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:99622374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001437

Ata de registro de preço nº 001/2015 – Processo nº 098/2015 – Pregão nº 035/2014
Empresa: Jose Enivaldo Dorte de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56.3.3.90.30.00-115049
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos(ônibus escolar) pertencentes a esta administração de Anastácio, no valor de R$: 5.882,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D1201205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001434

Ata de registro de preço nº 024/2014 – Processo nº 094/2014 – Pregão nº 034/2014
Empresa: Eliana Galiano de Melo
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se á contratação de estrutura de sonorização, para atender as ações desenvolvidas pelo município de Anastácio, no valor de R$: 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.39.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 12 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:27DC70F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001432

Ata de registro de preço nº 02/2015 – Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição pata manutenção do veiculo de placa HT0-2676, que realizada o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de Anastácio, no valor de R$: 2.487,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 12 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E911E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001427

Ata de registro de preço nº 009/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 3.556,89 (três mil e quinhentos e cinqüenta reais e oitenta e nove centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.30.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 12 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4C94952A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001426

Ata de registro de preço nº 009/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 3.584,29 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2-094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 12 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DD8E5D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001418

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Odilon Aquino de Souza
CNPJ: 03.452.216/0001-86
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas de rede municipal de ensino e centro de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A485EAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001416

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001/39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 4.084,29 (quatro mil e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.30.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7D85F680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001417

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001/39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação

infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 4.698,80 (quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6A04669E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001413

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001/39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 4.611,12 (quatro mil e seiscentos e onze reais e doze centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.30.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1A42F01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001411

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001/39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 3.154,54 (quatro mil e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C525AFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001410

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001/39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.423.91 (dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BB1A657D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001403

Ata de registro de preço nº 022/2014 – Processo nº 092/2014 – Pregão nº 032/2014
Empresa: Rosiléia Borges Scalas Galvarro-ME
CNPJ: 15.801.944/0001-35
Objeto: Refere-se a contratação de empresa, para manutenção dos condicionadores de ar das escolas da rede municipal de ensino e dos centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00-115053
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F3080BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001386

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Rodrimaq Artigos Para Escritório Ltda
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E0531BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001387

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Rodrimaq Artigos Para Escritório Ltda
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se a contratação de empresa, para manutenção dos condicionadores de ar das escolas da rede municipal de ensino e dos centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115053
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:04EF73A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001383

Ata de registro de preço nº 06/2015 – Processo nº 022/2015 – Pregão nº 09/2015
Empresa: Angela Maria Dos Santos Alves
CNPJ: 14.109.869/0001-13
Objeto: Refere-se á compra de gás de cozinha P-13, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.860,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7E70A07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001382

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Clr Com. De Mat. Para Limpeza Eireli-ME
CNPJ: 18.493.600/0001-02
Objeto: Refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 558,98 (quinhentos e cinqüenta e oiti reais e noventa e oito centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A7087A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001377

Ata de registro de preço nº 016/2015 – Processo nº 074/2015 – Pregão nº 023/2015
Empresa: Odilon Aquino de Souza
CNPJ: 03.452.216/0001-86
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas de rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1BE6EA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001364

Ata de registro de preço nº 04/2015 – Processo nº 015/2015 – Pregão nº 06/2015
Empresa: Gleicieli Maria dos Santos Marçal-ME
CNPJ: 21.274.414/0001-48
Objeto: Refere-se á compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos das escolas de rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 110,50 (cento e dez reais e cinqüenta centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-115051
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:607D0CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001362

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limp.Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se á compra de materiais de higiene e limpeza, para atender as escolas de rede municipal e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 828,90 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:82008C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001345

Ata de registro de preço nº 01/2015 – Processo nº 098/2044 – Pregão nº 035/2014
Empresa: Mercodiesel Com. De Pças Aut. Serv.Ltda
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos " ônibus escolar" pertencentes a esta administração de Anastácio, no valor de R$: 13.709,00 (treze mil e setecentos e nove reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.056.3.3.90.30.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3790C5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001345

Ata de registro de preço nº 01/2015 – Processo nº 098/2044 – Pregão nº 035/2014
Empresa: Mercodiesel Com. De Pças Aut. Serv. Ltda
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos "ônibus escolar" pertencente a esta administração de Anastácio, no valor de R$ 13.709,00 (treze mil e setecentos e nove reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.056.3.3.90.30.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:07CFF8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001503

Ata de registro de preço nº 02/2015 – Processo nº 01/2015 – Pregão nº 01/2015
Empresa: Marcos Antonio Micnov - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se á pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos "caminhões", pertencentes ao município de Anastácio, no valor de R$: 3.282,00 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 31 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3CE889FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001505

Ata de registro de preço nº 01/2015 – Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014
Empresa: Mercodiesel Comércio de Peças Aut. Serviço. Ltda
CNPJ: 02.072.170/00001/07
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição para manutenção dos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 17.143,00 (dezessete mil e cento e quarenta e três reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-10000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7F9BF68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001439

Ata de registro de preço nº 01/2015 – Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014
Empresa: Jose Enivaldo Dorte de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos (ônibus escolar) pertencentes a esta administração de Anastácio, no valor de R$: 3.676,80 (três mil e seiscentos e seis reais e oitenta centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-180501
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:961BDFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001435

Ata de registro de preço nº 01/2015 – Processo nº 098/2044 – Pregão nº 035/2014
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pertencentes a esta administração de Anastácio, no valor de R$: 3.569,00 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 12 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9F8E9530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001432

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2014 – Pregão nº 030/2014
Empresa: Supermercado Seriema LTDA
CNPJ: 06.010.876/0001-03
Objeto: Refere-se á compra de gêneros alimentícios para atender a secretaria municipal de obras, no valor de RS$: 851,11 (oitocentos e cinqüenta e um reais e onze centavos)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 12 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C52EEEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001421

Ata de registro de preço nº 022/2014 – Processo nº 092/2014 – Pregão nº 032/2014
Empresa: Everton do Nascimento Ribas
CNPJ: 20.867.764/0001-96
Objeto: Refere-se á contratação de serviços, para auxiliar na manutenção elétrica em postes de iluminação publica incluído o reparo de todas as conexões, ajustes de trocas de reatores, lâmpadas, rede de base para rele e substituições de fios, no valor de R$: 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E655AF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001407

Ata de registro de preço nº 02/2015 – Processo nº 01/2015 – Pregão nº 01/2015
Empresa: Marcos Antonio Micnov - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se á pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos "caminhões", pertencentes ao município de Anastácio, no valor de R$: 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-10000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:10A437CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001401

Ata de registro de preço nº 02/2015 – Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015
Empresa: Antonio Carlos Christofori Junior Me
CNPJ: 20.873.662/0001-83
Objeto: Refere-se á pagamento de serviço de funilaria efetuado no veiculo de placa HTO-0276, pertencente a esta administração, no valor de R$: 4.898,97 (quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.39.00-10000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E3723720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001370

Ata de registro de preço nº 01/2015 – Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014
Empresa: Jose Enivaldo de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se á pagamento do serviço de molejo efetuado nos veículos "caminhões" pertencentes a esta administração, no valor de R$: 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-180501
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EBB81A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001339

Ata de registro de preço nº 02/2015 – Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015
Empresa: Antonio Carlos Christofori Junior ME
CNPJ: 20.873.662/0001-83
Objeto: Refere-se á pagamento de serviço de funilaria efetuado no veiculo de placa HTO-0276, pertencente a esta administração, no valor de R$: 4.521,76 (quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.39.00-10000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Julho de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5E12302D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001340

Ata de registro de preço nº 02/2015 – Processo nº 01/2015 – Pregão nº 015/2015
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção do veiculo de placa HQH-6049, pertencentes a esta administração, no valor de R$: 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E3B0C3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001341

Ata de registro de preço nº 02/2015 – Processo nº 01/2015 – Pregão nº 02/2015
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 2.937,00 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00-10000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8FF1D331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001342

Ata de registro de preço nº 01/2015 – Processo nº 098/2044 – Pregão nº 035/2014
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:06354936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº 004/2015 / CMDCA

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO E SOBRE A DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS.

A Comissão Eleitoral Especial, em cumprimento ao Artigo 55 da Resolução nº 001/2015/ CMDCA,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Publicar o resultado da Eleição para o Cargo de Conselheiro Tutelar ocorrida em 04 de outubrode 2015, na Escola Municipal Teodoro Rondon, situada na Rua Dom Aquino, s/nº, no centro de Anastácio.

Professor Odair– Nº. 03–247 votos.
Maria Luíza Rivas Leite – Nº. 02 – 205 votos.
Marivaldo Ramos – Nº. 01 -186 votos.
Darciane Vieira Barbosa - Nº. 05 - 171 votos.
Vilvânia Fialho Furtado – Nº. 04 -140 votos.
Néia Viso Brito – Nº. 06 - 121 votos.

Artigo 2º. – Fica destinada a data de 09 de novembro de 2015, para a solenidade de Diplomação dos candidatos eleitos, no Paço municipal, sito a Rua João Leite Ribeiro,Centro s/nº, às 08h.- Gabinete do Prefeito.

Anastácio - MS, 13 de outubro de 2015.

PATRÍCIA FREITAS VARGAS ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:89BE1A1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONSTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071-2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ANDRÉ LUIZ FIORIO,** têm entre si, justos e contratados a presente **execução de obra - construção de uma cobertura da quadra de esportes localizada na Escola Municipal João Luiz Pereira**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório nº 076/2015 - Tomada de Preços n.º 011/2015**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias de outubro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a **construção de uma cobertura da quadra de esportes localizada na Escola Municipal João Luiz Pereira, nesta cidade de Aparecida do Taboado**, de conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Da execução, do valor dos serviços, da ordem de início dos serviços, da medição, do pagamento e recebimento dos serviços.
O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 163.286,42 (cento e sessenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, pela prestação dos serviços.
A Ordem de Serviço para a execução será emitida pela Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
Da vigência e prazo para a conclusão dos serviços
A contratação terá vigência pelo período de 05 meses, contados da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação.
Os serviços deverão ser concluídos no prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 17/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 163.286,42**
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação Cultura e Lazer	
Funcional:	12.361.0009	- Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	1.038	- Amp./Ref./Adap. da E. M. João Luiz Pereira	
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015	- Obras e Instalações	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANDRÉ LUIZ FIORIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F4242037

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos de refrigeração para as Unidades de Saúde deste Município de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 072/2015 – Pregão Presencial n.º 054/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de setembro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Aquecedor Portátil de Ambiente elétrico -** Aquece, ventila e desumidifica os ambientes, voltagem 110. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Assistência técnica.	**1**	**R$ 129,85**	**R$ 129,85**
2	**AR CONDICIONADOR de 24.000 BTUS:** do tipo split; com capacidade de24.000 btu; operação: frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruido; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel – de consumo de energia classe "A".	**1**	**R$ 2.847,90**	**R$ 2.847,90**
6	**Bebedouro/ Purificador RefrigeradoGarrafão de 20 litros tipo coluna -** Fornece água Gelada ou Natural com controle frontal de temperatura, controle rotativo de temperatura na parte frontal, potência: 97W – 98W, alimentação: 110 voltagem, compressor para refrigeração silencioso e de alto rendimento para aproximadamente 30 pessoas, serpentina em aço inoxidável, torneiras embutidas e máscara colorida removível, laterais do gabinete em chapa em aço inoxidável, tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto injetado, depósito de água em polietileno atóxico. Classe "A" em consumo de energia.	**4**	**R$ 638,80**	**R$ 2.555,20**
7	**Refrigerador/ Geladeira capacidade mínima de 350 litros -** cor branca, duas portas, 110 volts, classe "A" em consumo de energia, na cor branca.Compartilhamento para alimentos frescos, gaveta de frutas, verduras e legumes, prateleiras ajustáveis no freezer e refrigerador, iluminação interna, portas aproveitáveis no freezer e refrigerador, pés niveladores frontais e rodízios traseiros, 110 V, manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	**8**	**R$ 1.589,75**	**R$ 12.718,00**
VALOR TOTAL			**R$ 18.250,95**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 18.250,95 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 026/2015			**R$ 3.179,50**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 029/2015			**R$ 1.589,75**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do ESF Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 034/2015			**R$ 2.867,35**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 38/2015			**R$ 1.589,75**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Bloqueio nº: 42/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 5.715,25**
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação do ESF Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 46/2015			**R$ 3.309,35**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESF Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestão do Fundo Municipal de Saúde

ROBERTO DEMEU PEREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E78BE77E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2015.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de móveis de escritório para as Unidades de Saúde do município de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 080/2015 – Pregão Presencial n.º 061/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 04 dias do mês de setembro, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	**Armário vitrine** - Material de confecção aço / ferro pintado, 01 porta lateral de vidro cristal de 3mm com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço esmaltado #24 (0,60), tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida); Dimensões: 1,00mt comp. x 0.40 m prof. x 1.50 m de altura.	**3**	**R$ 560,00**	**R$ 1.680,00**
7	**Cadeira** - Material confecionado em ferro pintado, assento e encosto estofado em espuma injetada em tecido cor azul com preto.	**18**	**R$ 56,00**	**R$ 1.008,00**
8	**Cadeira com rodízios, braços e regulagem de altura-** Material confecionado em ferro pintado, assento e encosto estofado em espuma injetada em tecido cor azul com preto,possui rodízios, possui braços, possui regulagem de altura.	**25**	**R$ 96,00**	**R$ 2.400,00**
9	**Cadeira polipropileno**- Material de confecção aço / ferro pintado, possui assento/ encosto polipropileno na cor azul.	**21**	**R$ 63,00**	**R$ 1.323,00**
10	**Longarina 04 lugares** - Material de confecção aço / ferro pintado, numero de assentos 04 lugares, assento e encosto estofado em espuma injetada tecido cor azul com preto.	**8**	**R$ 279,00**	**R$ 2.232,00**
11	**Longarina 05 lugares** - Material de confecção aço / ferro pintado, numero de assentos 05 lugares, assento e encosto estofado em espuma injetada tecido cor azul com preto.	**11**	**R$ 345,00**	**R$ 3.795,00**
12	**Longarina 05 lugares de polipropileno** - Material de confecção aço / ferro pintado, assento em polipropileno, número de assentos com 05 lugares na cor azul.	**2**	**R$ 377,00**	**R$ 754,00**
TOTAL			**R$ 13.192,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 13.192,00 (treze mil cento e noventa e dois reais)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 027/2015			**R$ 4.250,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 028//2015			**R$ 809,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 035/2015			**R$ 4.323,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF da Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 39/2015			**R$ 1.104,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF da Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 43/2015			**R$ 1.954,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação do ESF da Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 47/2015			**R$ 752,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESF do Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2433C82C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de móveis de escritório para as Unidades de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 080/2015 – Pregão Presencial n.º 061/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 04 dias do mês de setembro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	**ARMÁRIO DE AÇO 180 x 0,75m.-** confecção aço / ferro pintado tamanho mínimo de tamanho 180 x 0,75m., 02 portas com 3 reforços, 04 prateleiras, com chave . Chapa #24 - 0,20 mm, na cor cinza.	**29**	**R$ 354,00**	**R$ 10.266,00**
6	**Arquivo7 gavetas -** Material de confecção em aço, com 7 gavetas para fichas 5X8, deslizamento da gaveta trilho telescópico, deslizantes sobre 08 rodizios em corrediças do tipo progressivo: com chaves com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço chapa 26, pintada na cor cinza após tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 1330x500x710.Dimensões: 50cmx70 x 133 cm	**2**	**R$ 549,00**	**R$ 1.098,00**
TOTAL			**R$ 11.364,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 11.364,00 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 027/2015			**R$ 903,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 028//2015			**R$ 354,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 035/2015			**R$ 1.770,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF da Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 39/2015			**R$ 3.894,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF da Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 47/2015			**R$ 4.443,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESFdo Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO DEMEU PEREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:898F5050

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de móveis de escritório para as Unidades de Saúde do município de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 080/2015 – Pregão Presencial n.º 061/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 04 dias do mês de setembro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	**ARMÁRIO DE AÇO 1,50 x 0,70m-** confecção aço / ferro pintado tamanho mínimo de 1,50 x 0,70 m, 02 portas com 3 reforços, 04 prateleiras, com chave . Chapa #24 - 0,20 mm, na cor cin**za.**	**17**	**R$ 269,00**	**R$ 4.573,00**
5	**Arquivo04 gavetas -** Material de confecção em	**3**	**R$ 295,00**	**R$ 885,00**

	aço, 04 gavetas p/ pasta suspensa deslizamento da gaveta trilho telescópico.Arquivo de aço, com 04 gavetas deslizantes sobre 08 rodizios em corrediças do tipo progressivo: para pasta suspensa, com chaves com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço 26, pintada na cor cinza após tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 47 cm Largura x 57 cm Profundidade x 1335mm Altura, Gavetas 250mm, porta etiquetas. Dimensões: 133 x 47 x 57cm.			
13	**Mesa de Escritório -** Base de madeira/ MDP/ MDF/ similar (bordas emborrachadas) reta com 02 gavetas, composição simples com pés de aço, na cor cinza. Dimensões 120x60 cm.	**11**	**R$ 145,00**	**R$ 1.595,00**
15	**Mesa para Computador -**Material de confecção Base de madeira/ MDP/ MDF/ similar, divisões de 02 gavetas, possui rodízios, possui suporte CPU, possui suporte para impressora, suporte para teclado na cor cinza. Na medida aproximadamente larg-120xalt 75x46,5cm	**5**	**R$ 230,00**	**R$ 1.150,00**
16	**Mesa para impressora -** Estrutura **c**onfeccionada em aço/ferro pintado, com tampo de madeira/MDF/ MDP/similar (bordas emborrachadas), na cor cinza.dimensões mínimas 50 x40 x70 cm.	**3**	**R$ 75,00**	**R$ 225,00**
TOTAL			**R$ 8.428,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 8.428,00 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Bloqueio nº: 027/2015			**R$ 2.333,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 028//2015			**R$ 1.381,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 035/2015			**R$ 1.985,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF da Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 39/2015			**R$ 145,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF da Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 43/2015			**R$ 1.844,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação do ESF da Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 47/2015			**R$ 740,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESFdo Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A51E4399

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, por sua representante legal, a senhora **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS,** têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de móveis de escritório para as Unidades de Saúde do município de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 080/2015 – Pregão Presencial n.º 061/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 04 dias do mês se setembro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	**Arquivo03 gavetas -** Material de confecção em aço, 04 gavetas p/ pasta suspensa deslizamento da gaveta trilho telescópico.Arquivo de aço, com 03 gavetas deslizantes sobre 08 rodizios em corrediças do tipo progressivo: para pasta suspensa, com chaves com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço 26, pintada na cor cinza após tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 47 cm Largura x 60mm Profundidade x 1010mm Altura, porta etiquetas. Dimensões: 47cm x 60x 101 cm	**1**	**R$ 355,00**	**R$ 355,00**
14	**Mesa de reunião-** Material de confecção MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR tipo retangular de 2,00 M X 0,90 M.	**4**	**R$ 265,00**	**R$ 1.060,00**
TOTAL			**R$ 1.415,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze reais)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Bloqueio nº: 027/2015			**R$ 265,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material	

		Permanente	
Bloqueio nº: 028//2015			**R$ 355,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 035/2015			**R$ 265,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF da Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 43/2015			**R$ 265,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação do ESF da Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 47/2015			**R$ 265,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESFdo Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6A06DDF0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e de outro lado, como contratada, a empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática para as Unidades de Saúde do município de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 082/2015 – Pregão Presencial n.º 062/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês setembro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**TelevisorTV LED 42"** – SmartTV, Resolução Full HD, Idioma em Português, Timer On/Off, Sleeptimer, Bloqueio de Canais, Contraste 25.000:1, Brilho 500 cd/m², Conversor Digital Integrado, Potência de Áudio 10W + 10W, RMS (8ohm), Som Estéreo, SAP, Closed Caption, Recursos de Áudio MTS, graves, agudos, balanço, WOW, auto-volume, controle dinâmico, bass boost, nível bast boost. conexões HDMI 3, Conexões USB, Características Convencional, Redutor de Ruído MPEG. Controle Remoto, Consumo de energia Classe "A". Garantia mínima de 12 meses.	**4**	R$ 1.498,00	R$ 5.992,00
VALOR TOTAL			**R$ 5.992,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de R**$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 33/2015			**R$ 2.996,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF da Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 30/2015			**R$ 2.996,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do ESF da Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

ROBERTO DEMEU PEREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D9010B67

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.

Contratada, a empresa **AILTON NOGUEIRA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **AILTON NOGUEIRA**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática para as Unidades de Saúde do município de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 082/2015 – Pregão Presencial n.º 062/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de setembro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	**Impressora multifuncional com copiadora, scanner e fax - tipo de Multifuncional:** Laser- Conexões: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Ethernet 10/100/1000 Base-TX; 1 USB direto - Ciclo mensal de trabalho 50.000 páginas - Voltagem: Bivolt, Alimentador automático de papel para scanner - Garantia mínima de 12 meses.	2	R$ 1.570,00	R$ 3.140,00
7	**Projetor Multimidia** - Tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024 x768, entrada de VGA a FULL HD, luminosidade minma de 2.500 Lúmens, conectividade de entrada/ saída RGB 15 PINOs e HDMI. Garantia minima de 12 meses.	2	R$ 1.790,00	R$ 3.580,00
VALOR TOTAL			R$ 6.720,00	

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 041//2015			**R$ 1.790,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação da Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 037/2015			**R$ 3.360,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF da Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 25/2015			**R$ 1.570,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

AILTON NOGUEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:976A5EC2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.

Contratada, a empresa **W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, por seu representante legal, o senhor **WANCILL DE SOUZA QUEIROZ**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática para as Unidades de Saúde do município de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 082/2015 – Pregão Presencial n.º 062/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de setembro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Câmera Web (Webcam)-** Resolução 720p, foco manual automático, suporte adaptável mesa/monitor, velocidade de 30 fps, interface USB. Garantia mínima de 12 meses.	5	R$ 70,00	R$ 350,00
2	**Computador (Desktop-Básico)-** Processador no mínimo intel core I3 - Memória RAM no mínimo de 4GB, DDR3, 1600 MHZ - Disco rígido no mínimo de 500 GB - Monitor LED, 18,5" - Interfaces de rede 10/100/1000 - Interfaces de vídeo integrada - Unidade de disco ótico CD/DVD - Teclado Multimidia ABNT2, layout brasileiro - Mouse 800 DPI, 2 botões, Scrool - Fonte de alimentação 400W real - Estabilizador de energia bivolt - Gabinete Torre com entradas USBs, Microfone e Fone de ouvido frontal - Sistema operacional windows 7 PRO (64 bits) - Garantia mínima de 12 meses.	25	R$ 1.685,00	R$ 42.125,00
3	**Impressora Laser comum** - Velocidade de impressão: até 26 ppm - Qualidade de impressão: Até 1200 x 1200 dpi - Ciclo de trabalho: Até 15.000 páginas - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade do processador: 750 MHz - Idiomas de Impressão: PCL 5c, PCL 6, PS, PCLm, PDF - Monitor LCD de 196 x 34 pixels - Bandeja de entrada de 250 folhas - Impressão frente e verso: Automática - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; Cartões postais; Envelopes (C5, DL, B5) - Conexões: Wifi, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Ethernet 10/100. Garantia mínima de 12 meses.	7	R$ 660,00	R$ 4.620,00
5	**Nobreak** - Potencia 1000 VA, tensão entrada/ saida bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna, 01 selada. Garantia minima de 12 meses.	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
6	**Notebook** - Disco rigido de 500 GB, processador Intel corel I3 ou AMD A10, memoria RAN de 4 GB, DDR3, 1600 MMHZ, tela de 13,3 polegadas mínima. Teclado ABMT2, mouse TOUCHPAD, interface de redes 10/100/1000 Wifi interface USB, HDMI, dispaly porti/VGA, SDCARD, bateria minima de 3 horas, possui web can, sistema operacional windos 7 pro64bits. Garantia mínima de 12 meses.	2	R$ 1.599,00	R$ 3.198,00
8	**Roteador LAN (Wireless)** - PORTAS WAN/ LAN: 1/4, ANTENA MÍNIMO DE 02, antena mínima de 02 tipo wireless IEEE 802.11 b/g/n , frequenccia 2,4 a 2, 4835	2	R$ 129,00	R$ 258,00

	GHz, segurança WPA/WPA2, taxa sinal de 300 MBPS (dinâmico) garantia mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL			**R$ 51.991,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 51.991,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais).**
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Bloqueio nº: 045/2015			**R$ 11.200,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESF do Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 041//2015			**R$ 7.443,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação da Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 037/2015			**R$ 9.198,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF da Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 33/2015			**R$ 8.490,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF da Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 30/2015			**R$ 7.830,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do ESF da Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 25/2015			**R$ 7.830,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

WANCILL DE SOUZA QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7DD6D00C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 62/2012

EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **FENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALVES MARTINS,** resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 62/2012, para execução de obra – construção de Centro Municipal de Educação Infantil, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 18 de setembro de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 62/2012 até o dia 17 de março de 2016.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo acima mencionado, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALVES MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A5778DE3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2015

EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALVES MARTINS**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 05/2015, para execução de obra – ampliação do Prédio da Escola Municipal "João Chama", através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso VI, do § 1º e § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 31 de agosto de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para a conclusão da obra, até o dia 31 de outubro de 2015.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 05/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALVES MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:732326EA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por sua representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 31/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 1º de setembro de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a alteração do percurso da contratada, para incluir o transporte dos alunos residentes na Fazenda J Prado, aumentando a linha em 38 quilômetros, passando a quilometragem estimada, de percurso diário e ida e volta, a ser de 316 quilômetros.

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo terá vigência durante o período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 8.266,90 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 95 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 84.523,90 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 31/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0859108F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
TERMO DE INTIMAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2015

INTIMO para os devidos fins de direito todas as licitantes participantes do certame, referente ao **Processo de Licitação n.º 090-2015, Tomada de Preços n.º 015-2015, que tem como objeto a Execução de Obra – Implantação de Pavimentação Asfáltica(1.176,44 m²), com construção de meio fio com guias de sarjeta e sinalização horizontal e vertical, em parte da Rua Mato Grosso do Sul, no trecho entre a Avenida Orlando Mascarenhas Pereira e a Rua Carlos Alves Ferreira, neste Município** - para que se quiserem comparecer para abertura do envelope de Proposta da empresa remanescente no referido certame, **que será realizada no dia 16 de outubro de 2015, às 08 horas**, na sala de reuniões situada no Paço Municipal Oswaldo Bernardes de Silva, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento.
Sem mais, para todos os efeitos legais, por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de outubro de 2015.

MÁRCIA MARTINS MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:18E04A42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JANEIRO 2015 PMB

Exercício de 2015 Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.151.887,60	ORÇAMENTÁRIAS	2.729.073,29
RECEITATRIBUTÁRIA	247.869,41	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.729.073,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.112,26	Administração	815.650,80
RECEITA PATRIMONIAL	16.904,55	Segurança Pública	1.360,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.613.980,12	Assistência Social	181.291,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.226,01	Trabalho	17.722,71
ALIENAÇÃO DE BENS	22.795,25	Educação	696.811,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.000,00	Cultura	700,00
		Urbanismo	331.429,89
		Saneamento	902,98
		Gestão Ambiental	45.022,74
		Agricultura	183.475,17
		Energia	7.910,00
		Transporte	436.302,20
		Desporto e Lazer	10.494,03
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	501.938,07
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	501.938,07
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.757.999,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.442.272,33
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	211.506,46	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	980,38
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.729.073,29	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.989,67
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	77.417,98	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	774.528,86
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	740.001,81	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	42.890,93
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	740.001,81
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	771.880,68
		SALDOSATUAIS	2.909.669,87
		BANCO C/ MOVIMENTO	2.868.081,93
		CAIXA PREFEITURA	41.587,94
TOTAL	8.582.953,56	TOTAL	8.582.953,56

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E90400A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FEVEREIRO 2015 PMB

Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.081.664,85	ORÇAMENTÁRIAS	1.586.575,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	230.827,75	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.586.575,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	66.410,79	Administração	728.431,78
RECEITA PATRIMONIAL	15.593,93	Assistência Social	152.883,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.733.690,67	Trabalho	7.980,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.621,71	Educação	342.885,90
ALIENAÇÃO DE BENS	16.520,00	Urbanismo	178.132,01
		Saneamento	6.765,00
		Gestão Ambiental	48.106,12
		Agricultura	53.184,92
		Comunicações	551,96
		Energia	38.960,40
		Transporte	19.425,24
		Desporto e Lazer	9.268,63
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	796.084,07
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	796.084,07
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.847.636,19	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.360.939,83
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	199.218,74	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.179,00
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.586.575,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	203.443,72
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	207.929,18	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.023.281,94
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	853.912,76	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	38.560,00
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	853.912,76
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	240.562,41
SALDOS ANTERIORES	2.909.669,87	SALDOS ATUAIS	3.095.371,50
BANCO C/ MOVIMENTO	2.868.081,93	BANCO C/ MOVIMENTO	3.053.369,94
CAIXA PREFEITURA	41.587,94	CAIXA PREFEITURA	42.001,56
TOTAL	7.838.970,91	TOTAL	7.838.970,91

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:05E7CD51

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MARÇO 2015 PMB

Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.895.611,49	ORÇAMENTÁRIAS	1.155.428,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	268.502,88	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.155.428,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	44.237,42	Administração	268.539,37
RECEITA PATRIMONIAL	20.138,61	Assistência Social	141.537,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.357.027,29	Trabalho	9.178,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.959,54	Educação	307.884,70
ALIENAÇÃO DE BENS	165.745,75	Urbanismo	224.072,77
		Saneamento	777,40
		Gestão Ambiental	34.933,76
		Agricultura	58.075,38
		Comunicações	571,49
		Energia	19.452,30
		Transporte	77.161,47
		Desporto e Lazer	13.243,31
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	405.653,37
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	405.653,37
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.068.425,35	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.383.295,67
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	381.637,56	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.248,75
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.272.782,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	336.952,06
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	27.611,37	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.313.557,77
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.386.394,38	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	217.801,84
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.386.394,38
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	127.340,87
SALDOS ANTERIORES	3.095.371,50	SALDOS ATUAIS	3.115.031,12
BANCO C/ MOVIMENTO	3.053.369,94	BANCO C/ MOVIMENTO	3.063.287,19
CAIXA PREFEITURA	42.001,56	CAIXA PREFEITURA	51.743,93
TOTAL	8.059.408,34	TOTAL	8.059.408,34

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DD36ACCA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL ABRIL 2015 PMB

Exercício de 2015
Período:Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.975.218,24	ORÇAMENTÁRIAS	1.281.293,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	153.534,01	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.281.293,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.246,80	Administração	348.857,95
RECEITA PATRIMONIAL	20.231,37	Assistência Social	224.042,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.464.605,64	Trabalho	10.148,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.534,42	Educação	362.812,52
ALIENAÇÃO DE BENS	99.268,25	Urbanismo	162.399,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	165.797,75	Saneamento	779,79
		Gestão Ambiental	44.065,21
		Agricultura	51.658,28
		Energia	40.312,11
		Transporte	24.994,20
		Desporto e Lazer	11.222,96
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	590.870,48
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	590.870,48
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.840.482,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.793.300,80
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	286.280,65	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.017,56
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.281.358,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	289.463,90
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	79.624,61	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.224.389,62
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.193.218,15	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	48.518,87
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.189.318,15
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	40.592,70
SALDOS ANTERIORES	3.115.031,12	SALDOS ATUAIS	3.265.267,22
BANCO C/ MOVIMENTO	3.063.287,19	BANCO C/ MOVIMENTO	3.194.378,42

CAIXA PREFEITURA	51.743,93	CAIXA PREFEITURA	70.888,80
TOTAL	7.930.731,70	TOTAL	7.930.731,70

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:26F45F69

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10,80		
RECEITA PATRIMONIAL	10,80		
SALDOS ANTERIORES	2.217,84	SALDOS ATUAIS	2.228,64
BANCO C/ MOVIMENTO	2.217,84	BANCO C/ MOVIMENTO	2.228,64
TOTAL	2.228,64	TOTAL	2.228,64

BATAYPORÃ, 01/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EB7CEE53

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MAIO 2015 PMB

Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.049.286,60	ORÇAMENTÁRIAS	2.290.041,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	251.809,49	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.290.041,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	31.544,57	Administração	494.479,97
RECEITA PATRIMONIAL	21.085,62	Assistência Social	197.459,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.610.793,45	Trabalho	9.340,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.585,22	Educação	400.111,58
ALIENAÇÃO DE BENS	115.468,25	Urbanismo	992.477,15
		Gestão Ambiental	49.282,19
		Agricultura	93.064,20
		Comunicações	1.325,52
		Energia	17.170,39
		Transporte	16.654,16
		Desporto e Lazer	18.675,78
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	632.445,77
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	632.445,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.877.944,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.909.235,97
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	423.116,65	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	906,91
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.290.047,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	378.001,33
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	4.032,95	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.115.941,52
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.160.747,02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	48.844,45
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.164.647,02
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	200.894,74
SALDOS ANTERIORES	3.265.267,22	SALDOSATUAIS	3.360.774,70
BANCO C/ MOVIMENTO	3.194.378,42	BANCO C/ MOVIMENTO	3.279.332,86
CAIXA PREFEITURA	70.888,80	CAIXA PREFEITURA	81.441,84
TOTAL	9.192.497,84	TOTAL	9.192.497,84

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:06522EAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10,32		
RECEITA PATRIMONIAL	10,32		
SALDOS ANTERIORES	2.228,64	SALDOS ATUAIS	2.238,96
BANCO C/ MOVIMENTO	2.228,64	BANCO C/ MOVIMENTO	2.238,96
TOTAL	2.238,96	TOTAL	2.238,96

BATAYPORÃ, 01/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:11867987

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - MARÇO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10,27		
RECEITA PATRIMONIAL	10,27		
SALDOS ANTERIORES	2.238,96	SALDOS ATUAIS	2.249,23
BANCO C/ MOVIMENTO	2.238,96	BANCO C/ MOVIMENTO	2.249,23
TOTAL	2.249,23	TOTAL	2.249,23

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D52A1129

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - ABRIL 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período:Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	312,49		
RECEITA PATRIMONIAL	12,49		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300,00		
SALDOS ANTERIORES	2.249,23	SALDOS ATUAIS	2.561,72
BANCO C/ MOVIMENTO	2.249,23	BANCO C/ MOVIMENTO	2.561,72
TOTAL	2.561,72	TOTAL	2.561,72

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D7D9CCBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - MAIO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	13,45		
RECEITA PATRIMONIAL	13,45		
SALDOS ANTERIORES	2.561,72	SALDOS ATUAIS	2.575,17
BANCO C/ MOVIMENTO	2.561,72	BANCO C/ MOVIMENTO	2.575,17
TOTAL	2.575,17	TOTAL	2.575,17

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B50BFA70

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JUNHO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	12,91		
RECEITA PATRIMONIAL	12,91		
SALDOS ANTERIORES	2.575,17	SALDOS ATUAIS	2.588,08
BANCO C/ MOVIMENTO	2.575,17	BANCO C/ MOVIMENTO	2.588,08
TOTAL	2.588,08	TOTAL	2.588,08

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FCACEDBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JULHO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	14,86		
RECEITA PATRIMONIAL	14,86		
SALDOS ANTERIORES	2.588,08	SALDOS ATUAIS	2.602,94
BANCO C/ MOVIMENTO	2.588,08	BANCO C/ MOVIMENTO	2.602,94
TOTAL	2.602,94	TOTAL	2.602,94

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:97179844

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - AGOSTO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período:Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	13,66		
RECEITA PATRIMONIAL	13,66		
SALDOS ANTERIORES	2.602,94	SALDOS ATUAIS	2.616,60
BANCO C/ MOVIMENTO	2.602,94	BANCO C/ MOVIMENTO	2.616,60
TOTAL	2.616,60	TOTAL	2.616,60

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DF8EABE6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JUNHO 2015 PMB

Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.943.115,93	ORÇAMENTÁRIAS	1.418.410,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	220.784,08	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.418.410,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	48.378,65	Administração	454.587,71
RECEITA PATRIMONIAL	60.398,41	Assistência Social	159.638,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.509.347,88	Trabalho	10.069,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.138,66	Educação	227.700,92
ALIENAÇÃO DE BENS	83.068,25	Urbanismo	204.546,27
		Saneamento	5.491,20
		Gestão Ambiental	50.543,74
		Agricultura	216.964,12
		Comunicações	42,17
		Energia	43.127,79
		Transporte	34.498,83
		Desporto e Lazer	11.199,12
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	676.428,07
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	676.428,07
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.281.028,47	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.620.377,74
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	282.523,40	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	969,40
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.418.410,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	372.689,90
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	49.183,72	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.530.911,23
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.530.911,23	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	49.183,72
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.530.911,23
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	135.712,26
SALDOS ANTERIORES	3.360.774,70	SALDOS ATUAIS	2.869.703,17
BANCO C/ MOVIMENTO	3.279.332,86	BANCO C/ MOVIMENTO	2.787.831,12
CAIXA PREFEITURA	81.441,84	CAIXA PREFEITURA	81.872,05
TOTAL	8.584.919,10	TOTAL	8.584.919,10

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6C08DA26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - SETEMBRO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Setembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	14,38		
RECEITA PATRIMONIAL	14,38		
SALDOS ANTERIORES	2.616,60	SALDOS ATUAIS	2.630,98
BANCO C/ MOVIMENTO	2.616,60	BANCO C/ MOVIMENTO	2.630,98
TOTAL	2.630,98	TOTAL	2.630,98

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BD811C17

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - OUTUBRO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Outubro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15,14		
RECEITA PATRIMONIAL	15,14		
SALDOS ANTERIORES	2.630,98	SALDOS ATUAIS	2.646,12
BANCO C/ MOVIMENTO	2.630,98	BANCO C/ MOVIMENTO	2.646,12
TOTAL	2.646,12	TOTAL	2.646,12

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0635258D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - NOVEMBRO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Novembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	13,67		
RECEITA PATRIMONIAL	13,67		
SALDOS ANTERIORES	2.646,12	SALDOS ATUAIS	2.659,79
BANCO C/ MOVIMENTO	2.646,12	BANCO C/ MOVIMENTO	2.659,79
TOTAL	2.659,79	TOTAL	2.659,79

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:150783FC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - DEZEMBRO 2014 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Dezembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	16,07		
RECEITA PATRIMONIAL	16,07		
SALDOS ANTERIORES	2.659,79	SALDOS ATUAIS	2.675,86
BANCO C/ MOVIMENTO	2.659,79	BANCO C/ MOVIMENTO	2.675,86
TOTAL	2.675,86	TOTAL	2.675,86

BATAYPORÃ, 05/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F841114D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	29.431,28	ORÇAMENTÁRIAS	17.865,78
RECEITA PATRIMONIAL	673,72	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.865,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.757,56	Assistência Social	17.865,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.122,64	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.485,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	28,34	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	28,34
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.865,78	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.228,52
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	8.228,52	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	8.228,52
SALDOS ANTERIORES	113.763,57	SALDOS ATUAIS	134.966,33
BANCO C/ MOVIMENTO	113.763,57	BANCO C/ MOVIMENTO	134.966,33
TOTAL	169.317,49	TOTAL	169.317,49

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9371E717

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	49.973,83	ORÇAMENTÁRIAS	102.778,05
RECEITA PATRIMONIAL	693,69	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	102.778,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.280,14	Assistência Social	102.778,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	100,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	100,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.510,16	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.176,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	288,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	288,00
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	102.778,05	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.444,11
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	12.444,11	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	12.444,11
SALDOS ANTERIORES	134.966,33	SALDOS ATUAIS	172.596,05
BANCO C/ MOVIMENTO	134.966,33	BANCO C/ MOVIMENTO	172.596,05
TOTAL	300.550,32	TOTAL	300.550,32

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:62A52EF7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - MARÇO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	30.467,98	ORÇAMENTÁRIAS	912,00
RECEITA PATRIMONIAL	803,58	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	912,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.664,40	Assistência Social	912,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.205,62	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.299,02
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	288,22	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	288,22
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	912,00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	20.005,40
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	20.005,40	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	20.005,40
SALDOS ANTERIORES	172.596,05	SALDOS ATUAIS	183.058,63
BANCO C/ MOVIMENTO	172.596,05	BANCO C/ MOVIMENTO	183.058,63
TOTAL	224.269,65	TOTAL	224.269,65

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:66A1756B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - ABRIL 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período:Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	25.371,37	ORÇAMENTÁRIAS	47.879,49
RECEITAPATRIMONIAL	818,21	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.879,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.553,16	Assistência Social	47.879,49
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	102.081,56	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.281,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	122,66	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES ACURTO PRAZO	122,66
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	47.879,49	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	54.079,41
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	54.079,41	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	54.079,41
SALDOS ANTERIORES	183.058,63	SALDOS ATUAIS	154.350,59
BANCO C/ MOVIMENTO	183.058,63	BANCO C/ MOVIMENTO	154.350,59
TOTAL	310.511,56	TOTAL	310.511,56

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E69C7E46

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - MAIO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	29.025,87	ORÇAMENTÁRIAS	15.228,64
RECEITA PATRIMONIAL	807,25	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.228,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.218,62	Assistência Social	15.228,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	150,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	150,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	48.758,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	66.942,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	118,22	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	118,22
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.228,64	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	33.412,02
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	33.412,02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	33.412,02
SALDOS ANTERIORES	154.350,59	SALDOS ATUAIS	150.114,44
BANCO C/ MOVIMENTO	154.350,59	BANCO C/ MOVIMENTO	150.114,44
TOTAL	232.285,34	TOTAL	232.285,34

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:10D51261

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JUNHO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014 Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	17.347,09	ORÇAMENTÁRIAS	37.737,32
RECEITA PATRIMONIAL	698,49	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.737,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.595,60	Assistência Social	37.737,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.053,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	75.425,68	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.978,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	398,50	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	398,50
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	37.737,32	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	37.289,86
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	37.289,86	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	37.289,86
SALDOS ANTERIORES	150.114,44	SALDOS ATUAIS	130.171,67
BANCO C/ MOVIMENTO	150.114,44	BANCO C/ MOVIMENTO	130.171,67
TOTAL	242.887,21	TOTAL	242.887,21

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORADA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:56CF8BB8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JULHO 2015 PMB

Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.656.175,82	ORÇAMENTÁRIAS	2.031.027,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	156.908,18	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.031.027,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.779,42	Administração	422.743,74
RECEITA PATRIMONIAL	21.874,10	Assistência Social	154.600,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.445.994,22	Trabalho	11.035,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.619,90	Educação	1.052.809,61
		Urbanismo	148.696,20
		Saneamento	31.849,16
		Gestão Ambiental	43.961,96
		Agricultura	59.892,19
		Comunicações	43,49
		Energia	71.570,73
		Transporte	23.410,12

		Desporto e Lazer	10.413,64
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	649.334,07
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	649.334,07
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.638.541,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.954.791,33
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	315.329,97	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	703,16
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.032.572,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	349.255,47
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	67.195,92	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.242.634,12
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.223.443,14	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	49.550,42
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.223.443,14
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	89.205,02
SALDOS ANTERIORES	2.869.703,17	SALDOS ATUAIS	2.529.268,10
BANCO C/ MOVIMENTO	2.787.831,12	BANCO C/ MOVIMENTO	2.432.310,36
CAIXA PREFEITURA	81.872,05	CAIXA PREFEITURA	96.957,74
TOTAL	8.164.420,56	TOTAL	8.164.420,56

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F28CF655

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JULHO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	45.743,95	ORÇAMENTÁRIAS	13.218,44
RECEITA PATRIMONIAL	775,11	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.218,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.278,84	Assistência Social	13.218,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	690,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.479,51	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	86.765,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	104,48	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	104,48
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	13.218,44	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	44.156,59
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	44.156,59	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	42.504,05
SALDOS ANTERIORES	130.171,67	SALDOS ATUAIS	133.411,57
BANCO C/ MOVIMENTO	130.171,67	BANCO C/ MOVIMENTO	133.411,57
TOTAL	233.395,13	TOTAL	233.395,13

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3B429D07

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - AGOSTO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período:Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	59.622,93	ORÇAMENTÁRIAS	99.905,28
RECEITA PATRIMONIAL	786,54	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	99.905,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.836,39	Assistência Social	99.905,28
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	121.031,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.799,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	105,72	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	105,72
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	99.905,28	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	21.020,40
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	21.020,40	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	22.672,94
SALDOS ANTERIORES	133.411,57	SALDOS ATUAIS	170.361,56
BANCO C/ MOVIMENTO	133.411,57	BANCO C/ MOVIMENTO	170.361,56
TOTAL	314.065,90	TOTAL	314.065,90

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6E369489

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - SETEMBRO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Setembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.948,26	ORÇAMENTÁRIAS	73.544,82
RECEITA PATRIMONIAL	897,66	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.544,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.395,60	Assistência Social	73.544,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.655,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	96.253,29	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.880,44
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	536,50	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	536,50
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	73.544,82	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	22.171,97
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	22.171,97	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	22.171,97
SALDOS ANTERIORES	170.361,56	SALDOS ATUAIS	157.137,85
BANCO C/ MOVIMENTO	170.361,56	BANCO C/ MOVIMENTO	157.137,85
TOTAL	275.563,11	TOTAL	275.563,11

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AB04280D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - OUTUBRO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Outubro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	48.554,91	ORÇAMENTÁRIAS	35.655,72
RECEITA PATRIMONIAL	865,73	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.655,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.378,08	Assistência Social	35.655,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.311,10		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	112.511,59	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.036,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	34,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	34,00
CRÉDITO EMPENHADO ALIQUIDAR	37.147,26	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	76.821,87
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	75.330,33	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	62.180,33
SALDOS ANTERIORES	157.137,85	SALDOS ATUAIS	143.512,43
BANCO C/ MOVIMENTO	157.137,85	BANCO C/ MOVIMENTO	143.512,43
TOTAL	318.204,35	TOTAL	318.204,35

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0F37D51F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL AGOSTO 2015 PMB

Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.676.880,67	ORÇAMENTÁRIAS	1.448.325,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	184.040,01	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.448.325,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	74.499,60	Administração	293.269,08
RECEITA PATRIMONIAL	20.090,77	Assistência Social	140.922,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.385.187,90	Trabalho	9.146,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.062,39	Educação	698.703,54
		Cultura	1.000,00
		Urbanismo	163.818,96
		Gestão Ambiental	35.494,65
		Agricultura	46.591,77
		Comunicações	43,64
		Energia	39.431,33
		Transporte	4.822,06
		Desporto e Lazer	15.081,35
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	599.003,57
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	599.003,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.167.050,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.989.296,27
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	396.869,62	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	838,40
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.474.032,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	360.691,26
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	39.333,70	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.275.933,92
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.256.815,22	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	45.921,86
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.253.383,82
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	52.527,01
SALDOSANTERIORES	2.529.268,10	SALDOSATUAIS	2.336.574,33
BANCO C/ MOVIMENTO	2.432.310,36	BANCO C/ MOVIMENTO	2.262.658,34
CAIXA PREFEITURA	96.957,74	CAIXA PREFEITURA	73.915,99
TOTAL	7.373.199,71	TOTAL	7.373.199,71

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:45139943

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - NOVEMBRO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Novembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	49.935,55	ORÇAMENTÁRIAS	25.271,92
RECEITA PATRIMONIAL	705,52	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.271,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.230,03	Assistência Social	25.271,92
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.294,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	129.757,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	288,31	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	288,31
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	25.271,92	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	64.734,52
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	64.734,52	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	64.734,52
SALDOS ANTERIORES	143.512,43	SALDOS ATUAIS	128.713,46
BANCO C/ MOVIMENTO	143.512,43	BANCO C/ MOVIMENTO	128.713,46
TOTAL	283.742,73	TOTAL	283.742,73

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8F27FD2C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - DEZEMBRO 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Dezembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	34.678,11	ORÇAMENTÁRIAS	6.715,38
RECEITA PATRIMONIAL	597,11	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.715,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.427,59	Assistência Social	6.715,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	653,41		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.600,00		

RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.600,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.975,42	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	142.957,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50,72	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50,72
CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	6.801,78	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	68.209,32
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	68.122,92	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	74.697,92
SALDOS ANTERIORES	128.713,46	SALDOS ATUAIS	95.293,65
BANCO C/ MOVIMENTO	128.713,46	BANCO C/ MOVIMENTO	95.293,65
TOTAL	244.966,99	TOTAL	244.966,99

BATAYPORÃ, 09/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8D1BA1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 105/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

"Outorga atribuições à Secretária Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado poderes à ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora do CPF nº 312.782.481-53 e RG nº 306970/SSP/MS, para juntamente com o Executivo Municipal, ordenar como GESTORA das receitas, despesas, e movimentações financeiras das contas bancárias abertas e as que vierem a ser abertas em nome do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D43E8C79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

"Outorga atribuições à Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 474/2000, de 30 de junho de 2000 (Fundo Municipal de Investimentos Sociais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado poderes à MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 600.764.451-00 e RG nº 001122269/SSP/MS, para juntamente com o Executivo Municipal, ordenar como gestora das receitas, despesas, e movimentações financeiras das contas bancárias abertas e as que vierem a ser abertas em nome do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-FMIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:55AD3692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

"Outorga atribuições à Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 1007/2013, de 09 de abril de 2013 (Política do Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Batayporã-MS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado poderes à MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 600.764.451-00 e RG nº 001122269/SSP/MS, para junto com o Executivo Municipal, ordenar como gestora das receitas, despesas, e movimentações financeiras das contas bancárias abertas e as que vierem a ser abertas em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescente-FMDCA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:29547A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento da Servidora Kátia Pimentel Vieira de Oliveira, datado de 08 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 151/2015 de 25 de setembro de 2015, que designou os Servidores Públicos Municipais Denise da Silva Pesqueira, Katia Pimentel de Oliveira e Lourival Olegário Marques Neto, para sob a presidência da primeira, secretariada pela segunda, comporem a Comissão Especial com a finalidade de averiguar a legalidade das doações e o estado em que se encontram os imóveis públicos objetos da Lei nº 942/2011, objetivando a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção das providências legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da Servidora Kátia Pimentel de Oliveira, Secretária da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 151/2015 de 25 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 1440, à pág. 4, do dia 29/09/2015, pela Servidora Adriana Tavares da Anunciação, que auxiliara como Secretária os trabalhos da Comissão Especial estabelecida.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C67DF31A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.129/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzimar Alves Calixto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, de **16/09/2015 a 18/09/2015,** em substituição a Professora **Joana do Nascimento,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento a seu filho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5AA64E33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.126/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lourdes de Souza Farias, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino e vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **05/10/2015 a 07/10/2015,** em substituição a Professora **Marassilva Oliveira dos Santos,** que se encontra de **Licença Médica**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B083759

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.127/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Deolinda Ocampos de Moura, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **24/09/2015 a 07/11/2015,** em substituição a Professora **Roseni Falcão da Silva,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BEBB53A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.128/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzimar Alves Calixto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **24/09/2015 a 07/11/2015,** em substituição a Professora **Roseni Falcão da Silva,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de outubro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D8B0D3D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE 010/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Empresa Ailton Souza Dutra - MEI.
Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, da instalação de até dois (dois) brinquedos infláveis nos espaços públicos relacionados a seguir: Praça da Liberdade, Praça do Jardim Marambaia e Espaço de eventos ao lado do Ginásio de Esportes, a fim de incentivar e proporcionar lazer para as crianças do Município de Bonito/MS.
Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Código de Postura, Lei Complementar n° 085/2010 – Plano Diretor e Lei 1.361/2014 – LOA 2015**.**
Vigência: 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Ailton Souza Dutra – Empresário.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:5AFF19F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 813/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, EDILAINE NANTES DA SILVA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 21 horas aulas semanais, no período de 01/09/2015 a 18/12/2015, conforme Oficio SECEL/0971/2015e Processo 10394/2015.

Camapuã-MS, 01 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:94A60E7F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 814/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, PATRICIA PAULA PEREIRA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 01/09/2015 a 10/09/2015, em substituição a Professora Cristiane Santos Almada de Castro, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0933/2015, de 01/09/2015 e Processo 10244/2015, de 01/09/2015.

Camapuã-MS, 01 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:93FB3B01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 815/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora Ronilza da Silva Moreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora RONILZA DA SILVA MOREIRA, matrícula 4412-1, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2015.

Camapuã-MS, 01 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D889C34F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 816/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor Sinval Alves Gomes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor SINVAL ALVES GOMES, matrícula 1789-1, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2015.

Camapuã-MS, 01 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB2B5C32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 817/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora CELINA PEREIRA DE SANT'ANA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/09/2015, em virtude de sua admissão no cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano.

Camapuã-MS, 01 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:71770B1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 818/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 10 horas aulas da servidora MARLENE GRAEFF DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 27/08/2015, conforme Oficio SECEL/0924/2015 e Processo 10184/2015.

Camapuã-MS, 01 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:34C9787A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 819/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor Everton Camargo Pereira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora IVANIR MARIANODE OLIVEIRA, matrícula 3675-1, a partir de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/09/2015.

Camapuã-MS, 04 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2A408801

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 820/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o previsto no art. 32, VI, do Estatuto dos Servidores Públicos e o Parecer da Assessoria Jurídica e Processo nº 010369/2015, de 04/09/2015,

R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Fisioterapeuta, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, ocupado pela servidora CAROLINA BERGO DOMINGUES, matrícula 2647-1, a partir de 08/10/2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, até que tenha completado o estágio probatório no novo cargo.

Camapuã-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:963A81C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 821/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DEBORA ARANTE DA SILVA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 08/09/2015 a 13/09/2015, em substituição a Professora Margareti Pereira França, que se encontra de licença nojo, conforme Oficio SECEL/0983/2015, de 08/09/2015 e Processo 10426/2015.

Camapuã-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:82E8B61C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 822/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder o pagamento retroativo de Adicional de Insalubridade ao servidor EDEVALDO ALVES DE JESUS, matrícula 417-1, cargo de Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de junho de 2015, conforme Processo nº 009476/2015, de 22/07/2015.

Camapuã-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0C294C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 823/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora APARECIDA RAMOS MEZA, matrícula 3716-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a partir de 24/04/2015 a 01/05/2015, conforme Processo 010237/2015, de 31/08/2015.

Camapuã-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A03F2508

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 824/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DILSON PAREDES LOPES, matrícula 1892-7, cargo de Professor Convocado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 25/08/2015 a 01/09/2015, em virtude do falecimento de sua mãe Marta Paredes Lopes, conforme Certidão de Óbito e Processo 10238/2015, de 01/09/2015.

Camapuã-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B82BC0D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 825/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES MURA, matrícula 870-1, cargo de Professor de 1º ao 5º ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 18/06/2015 a 14/12/2015, conforme Processo nº 10399/2015, de 04/09/2015.

Camapuã-MS, 04 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D6FB983A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 826/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES MURA, matrícula 870-1, cargo de Professor do 1º ao 5º ano Inglês, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Laura Rodrigues Mura, conforme Processo nº 10400/2015, de 04/09/2015.

Camapuã-MS, 04 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C7B62FD2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 827/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 01 hora aula da servidora ALESSANDRA ASSIS DE RESENDE CAÇAO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/09/2015, conforme Oficio SECEL/1009/2015 e Processo 10534/2015.

Camapuã-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C1EC8FAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 828/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/09/2015, conforme Oficio SECEL/1009/2015 e Processo 10534/2015.

Camapuã-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A6DF49F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 829/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 03 horas aulas do servidor DILSON PAREDES LOPES, cargo de Professor – Magistério, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/09/2015, conforme Oficio SECEL/1009/2015 e Processo 10534/2015.

Camapuã-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B05EEC90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 830/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 01 hora aula da servidora EDILAINE NANTES DA SILVA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/09/2015, conforme Oficio SECEL/1009/2015 e Processo 10534/2015.

Camapuã-MS, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:26656E8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 831/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/09/2015, conforme Oficio SECEL/1009/2015 e Processo 10534/2015.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F3D04289

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 832/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, matrícula 1807-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 24/08/2015 a 24/11/2015, conforme Oficio1821/2015/SESAUC/FMS, de 09/08/2015 e Processo 10438/2015, de 09/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:845DDBD1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 833/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JUNIOR, matrícula 746-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/08/2015 a 27/11/2015, conforme Oficio 1821/2015/SESAUC/FMS, de 09/08/2015 e Processo 10438/2015, de 09/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C79F67C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 834/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ CHAGAS RIBEIRO, matrícula 206-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/08/2015 a 19/09/2015, conforme Oficio 1821/2015/SESAUC/FMS, de 09/08/2015 e Processo 10438/2015, de 09/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B8DAEE1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 835/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA SÃO JOSÉ, matrícula 1799-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/08/2015 a 26/09/2015, conforme Oficio 1821/2015/SESAUC/FMS, de 09/08/2015 e Processo 10438/2015, de 09/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E11DBB9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 836/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 226-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/08/2015 a 24/09/2015, conforme Oficio 1821/2015/SESAUC/FMS, de 09/08/2015 e Processo 10438/2015, de 09/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7132102D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 837/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA MALAQUIAS FRANÇA, matrícula 2721-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/08/2015 a 07/10/2015, conforme Oficio 1821/2015/SESAUC/FMS, de 09/08/2015 e Processo 10438/2015, de 09/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:479D1F51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 838/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MIGUEL LUIZ DE CARVALHO, matrícula 246-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/08/2015 a 20/11/2015, conforme Oficio1821/2015/SESAUC/FMS, de 09/08/2015 e Processo 10438/2015, de 09/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C7867B0C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 839/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOEL DIAS PEREIRA, matrícula 418-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Adicional Noturno retroativo a partir de julho/2015, conforme Processo nº 9722/2015, de 04/08/2015.

Camapuã-MS, 10 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6C4EB125

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 840/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o servidor RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1942-1, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 17/09/2015 a 18/09/2015, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, conforme Oficio SEIESP/0825/2015, de 15/09/2015 e Processo 10598/2015, de 17/05/2015.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52094A84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 841/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARGARETI PEREIRA FRANÇA, matrícula 3890-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 06/09/2015 a 13/09/2015, em virtude do falecimento de seu Pai Izolito Pereira França, conforme Certidão de Óbito e Processo 10605/2015, de 18/09/2015.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6A0BFC64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 842/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a servidora CLARINDA BASÍLIO ARMOA, matrícula 9-1, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Progressão Funcional retroativo ao período de novembro/2014 a junho/2015 conforme Processo nº 10566/2015, de 17/09/2015.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E80FB7E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 843/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SONIA MARIA FERREIRA GOMES, matrícula 265-1, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, do período aquisitivo de 20/07/2003 a 20/07/2008, para o período de gozo em 15/09/2015 a 13/12/2015, amparado pela Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 0010531/2015, de 15/09/2015.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4A7BD825

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 844/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NOELY MACHADO GONÇALVES, matrícula 2068-3, cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças e Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 17/08/2015 a 12/02/2016, conforme Processo nº 10728/2015, de 22/09/2015.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:715AA5A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 845/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NOELY MACHADO GONÇALVES, matrícula 2068-3, cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças e Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Cássio Gonçalves Paim, conforme Processo nº 10724/2015, de 22/09/2015.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1ED53427

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 846/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor REGIANDRO BAIRROS PAIM, matrícula 2428-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 17/08/2015 a 26/08/2016, em virtude do nascimento de seu filho Cássio Gonçalves Paim, conforme Processo nº 10726/2015, de 22/09/2015.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:840959CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 847/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRESSA GOBBO PRESTES, matrícula, 1860-1, cargo de Desenhista Projetista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2015 a 04/09/2015, conforme Oficio 1858/2015/SESAUC/FMS, de 16/09/2015 e Processo 10721/2015, de 22/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C694F395

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 848/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELKE VIEIRA CARDOSO, matrícula 3277-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2015 a 07/09/2015, conforme Oficio 1858/2015/SESAUC/FMS, de 16/09/2015 e Processo 10721/2015, de 22/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F03E831

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 849/2015, DE 25 DE SETEMBRODE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 226-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2015 a 08/10/2015, conforme Oficio 1858/2015/SESAUC/FMS, de 16/09/2015 e Processo 10721/2015, de 22/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:73CC2646

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 850/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 40-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2015 a 17/11/2015, conforme Oficio 1858/2015/SESAUC/FMS, de 16/09/2015 e Processo 10721/2015, de 22/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:47A5D24F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 851/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/08/2015 a 20/10/2015, conforme Oficio 1858/2015/SESAUC/FMS, de 16/09/2015 e Processo 10721/2015, de 22/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E2E119C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 852/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 20/10/2015 a 20/01/2016, conforme Oficio 1858/2015/SESAUC/FMS, de 16/09/2015 e Processo 10721/2015, de 22/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CC857E68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 853/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora a MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 242-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 242-14, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/08/2015 a 24/11/2015, conforme Oficio 1858/2015/SESAUC/FMS, de 16/09/2015 e Processo 10721/2015, de 22/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:889B8A3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 854/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora a RAFAELA SANTANA DE REZENDE, matrícula 1998-2, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/08/2015 a 17/09/2015, conforme Oficio 1858/2015/SESAUC/FMS, de 16/09/2015 e Processo 10721/2015, de 22/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFA8FB8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 855/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VERA SOUZA DA SILVA, matrícula 3730-3, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/08/2015 a 23/09/2015, conforme Oficio 1858/2015/SESAUC/FMS, de 16/09/2015 e Processo 10721/2015, de 22/09/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:34BA669E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 856/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALBANIR DIAS ROCHA, matrícula 3974-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/06/2014 a 16/06/2015, para o período de gozo em 09/10/2015 a 07/11/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D46252EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 857/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANGELO MASSAROTTO NETO, matrícula 146-1, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/05/2013 a 14/05/2014, para o período de gozo em 01/10/2015 a 30/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:37772711

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 858/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLARICE BASILIO FERREIRA, matrícula 8-1, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2014 a 20/02/2015, para o período de gozo em 19/10/2015 a 17/11/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB0EF25E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 859/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula 402-2, lotada no Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/04/2014 a 25/04/2015, para o período de gozo em 01/09/2015 a 30/09/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7FAE980D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 860/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ELIX DE PAULA REZENDE, matrícula 180-4, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/09/2014 a 13/09/2015, para o período de gozo em 15/09/2015 a 14/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EBDA645D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 861/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELUIZA BORGES MOREIRA, matrícula 2221-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/02/2014 a 11/02/2015, para o período de gozo em 09/09/2015 a 08/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C4E61AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 862/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IDAIR BARBOSA DE SOUZA, matrícula 191-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2014 a 02/08/2015, para o período de gozo em 01/10/2015 a 30/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE8C35C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 863/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IZABELA CORREA REZENDE DA COSTA, matrícula 3138-4, cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2015, para o período de gozo em 01/10/2015 a 30/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:531FE0E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 864/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO HONORIO DA SILVA, matrícula 201-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/06/2014 a 20/06/2015, para o período de gozo em 05/09/2015 a 04/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8188CE96

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 865/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUNIOR CESAR PAULO DOS SANTOS, matrícula 1877-1, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, opagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para o período de gozo em 01/10/2015 a 30/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DAB37CCD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 866/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KATIA CAMPOS VASCONCELOS, cargo de Chefe de Departamento de Fiscalização e Receita Tributária, matrícula 1455-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, para o período de gozo em 13/10/2015 a 11/11/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8FAA07F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 867/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUBIA AMORIM MALAQUIAS, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/01/2011 a 14/01/2012, para o período de gozo em 28/09/2015 a 27/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:31A6F46F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 868/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCOS AURELIO DA SILVA ROSA, matrícula 1926-1 cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015, para o período de gozo em 01/10/2015 a 30/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45B7F17D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 869/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1930-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/05/2014 a 11/05/2015, para o período de gozo em 01/09/2015 a 30/09/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5070126B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 870/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANA COSMO DE AMORIM, matrícula 260-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, para o período de gozo em 01/09/2015 a 30/09/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7FFC29BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 871/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSIMARIPEREIRA DOS SANTOS NUNES, matrícula, 1829-1, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/04/2014 a 25/04/2015, para o período de gozo em 01/09/2015 a 30/09/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D9D8D0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 872/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS, cargo de Monitor, matrícula 3670-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/06/2014 a 09/06/2015, para o período de gozo em 01/10/2015 a 30/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7E2A32D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
NOTIFICACAO DE EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL № 004/2014
NOTIFICACAO DE EMPRESA:
EMPRESA: ECO ESPAÇO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME
Contrato № 034/2014 - Processo Administrativo nº 006/2014

REPRESENTANTE: Sr. Anderson Vasques dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.019.592 SSP-MS, inscrito no CPF sob n° 690.055.671-04.

MOTIVO: ATRASOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, ESTANDO EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

Através da presente notificação, o **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, com sede na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema – Coronel Sapucaia – MS, vem pela presente, **NOTIFICAR** VOSSA SENHORIA quanto à inexecução parcial decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial 004/2014.
Nos termos da legislação vigente, em especial pelo contido no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Municipal poderá aplicar ao contratado **sanções Administrativas**, em caso de inexecução total ou parcial do contrato:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

E conforme é do conhecimento de VOSSA SENHORIA, foi encaminhado ao Setor de Licitações, o Quarto Boletim de Medições, com data de 23/09/2015, referente ao período de execução de 29/04/2015 a 23/09/2015, correspondendo APENAS a 42,17% dos serviços contratados executados até a presente data! Sendo que o contrato foi assinado em fevereiro de 2014, com o ano letivo para concluí-lo, o que não ocorreu. Havendo a realização de Termo Aditivo de Prazo para a realização, então, de TODO O PROJETO EM 2015. As reclamações referente aos serviços executados por esta empresa são referentes ao ATRASO NA EXECUÇÃO DO PROJETO, tendo em vista o prazo restante para conclusão. Estamos impossibilitados de prestar conta do Convênio Federal para o recebimento da segunda parcela, se a EMPRESA NÃO EXECUTAR 50% (CINQUENTA POR CENTO) do projeto. Não havendo justificativas plausíveis para uma nova prorrogação de prazo para a execução do presente projeto por parte da FUNASA. Tal fato levará este Órgão Municipal a ficar inadimplente e ter que efetuar a devolução total dos recursos recebidos com juros e multas. Sendo que a Empresa será penalizada se tal fato ocorrer.

Desta forma, fica VOSSA SENHORIA NOTIFICADA para que, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados do recebimento desta notificação, que será submetida à análise da Autoridade Superior (Prefeito Municipal) para a tomada das medidas legais cabíveis.

Coronel Sapucaia - MS, Em 09 de outubro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Ciente:

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA NOTIFICADA

A PRESENTE NOTIFICAÇÃO SERÁ PUBLICADA EM ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6BB10AF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 116/2015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 116/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA.
CNPJ SOB Nº 10.590.373/0001-13
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 116/2015.
VALOR: FICA AUMENTADO AO CONTRATO ORIGINAL EM R$ 7.790,70 (SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), COM OS PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AO ADITIVO, QUE PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 01/10/2015, PARA O FIEL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES INICIALMENTE, A FIM DE QUE SE MANTENHA O EQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, E LETRA D, COMBINADO COM O § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SR. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E2937DAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 117/2015

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 117/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA:SIRLEI EMILIA NARDONI
CPF: 061.543.871-72
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 117/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAI-MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA-MS, 10 DE JULHO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA.
CPF nº 407.229.701-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C19DE361

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ/MF Nº. 26.825.406/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
VALOR: R$ 51.960,88 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0400.2114.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
08.122.0600.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2170.0000 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE “PMAQ”
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014. MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015. ROSENI MARTINS FREITAS - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 053/2015.
MARY NEHME ABDALLAH, CPF N. º 201.292.201-59.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D5760FDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº. 00.589.733/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
VALOR: R$ 84.029,19 (OITENTA E QUATRO MIL E CINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
08.122.0600.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2170.0000 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE “PMAQ”
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014. MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015. ROSENI MARTINS FREITAS - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 053/2015.
BENJAMIN BARBOSA, CPF N. º 209.382.330-68.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F141D293

LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

O Município de Coronel sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que fará no **dia 29 de outubro de**

2015, às 08:00 (oito) horas, no Departamento de Licitação, localizado na rua Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS, processo licitatório na modalidade LEILÃO – do tipo "MAIOR LANCE" – POR LOTES, que será conduzido pelo Leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Alienação e Avaliação de Bens Móveis, estes últimos nomeados pela portaria n.º 323, de 28 de setembro de 2015.

O processo licitatório será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste Ato Convocatório e seus anexos.

1 DO OBJETO/AVALIAÇÃO

Constitui objeto do presente leilão, a venda dos seguintes Bens Móveis inservíveis para a Administração, observados os valores mínimos conforme avaliação realizada pela Comissão Especial nomeada para este fim, pela portaria nº 323/2015.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	TRATOR VALMET MODELO 78, COM CONCHA ANO 1988	R$ 10.000,00
02	TRATOR JHON DEERE MODELO 5403 ANO 2007	R$ 10.000,00
03	FURGÃO DUCATO FIAT MODELO 2.8 IDTD ANO 2005 PLACA HQH7766	R$ 5.000,00
04	FIAT UNO FIRE ANO 2006 PLACA HSH0195	R$ 2.500,00
05	ONIBUS MB ANO 1994 PLACA KMG0011	R$10.000,00
06	FIAT DOBLO CARGO ANO 2005/2006 PLACA HSH0192	R$ 3.000,00
07	ONIBUS MB TURBO INTERCOOLER 1621 ANO 1994 PLACA BYA8902	R$ 10.000,00
08	ONIBUS MB (SUCATA) ANO 1994	R$ 1.000,00
09	COMPACTADOR DE LIXO (SUCATA) ANO 1996	R$ 1.500,00
10	PICK UP VW SAVEIRO (SUCATA)	R$ 800,00
	FIORINO FURGÃO (SUCATA)	
	TANQUE 10.000 LITROS (SUCATA)	
11	ROÇADEIRA (SUCATA) ANO 2006	R$ 200,00
12	SEMEADEIRA BALDAN ANO 2006	R$ 1.500,00
13	PICADOR JM4R ANO 2000	R$ 1.000,00

1.2 - DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS:

1.2.1 - Os veículos serão leiloados na condição de ***SUCATA*** **(**baixados no **RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores)**, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para **desmonte e reaproveitamento** comercial de suas peças e partes metálicas.

1.2.2. Os motores sem identificação da sua numeração **(S N)** não poderão ser Comercializados, destinando-se exclusivamente para **desmonte e reaproveitamento** comercial de suas peças e partes metálicas.

1.2.3. O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, **civil e criminalmente**, pelo uso ou destinação das sucatas em **desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital**.

1.2.4. O estado e as condições em que as sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, **não sendo aceitas reclamações posteriores.**

1.2.5. O arrematante fica desde já **alertado**, de que a **comercialização da sucata na forma originalmente arrematada**, fica expressamente **proibida**, sendo o mesmo passível de ser **penalizado.**

DA VISTORIA DOS BENS

Os bens, objeto do Leilão, encontram-se à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, exceto Sábado/Domingo/Feriado, para vistoria, no pátio do Departamento de Obras desta Prefeitura, no prolongamento da Rua Mario Gonçalves, s/nº - CONDAP, na zona rural do município de Coronel Sapucaia – MS.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, não sendo necessário cadastramento, apenas ter 18 anos ou mais e prévia identificação no ato do bem arrematado pelo ofertante.

3.2. Somente poderão ofertar lances as pessoas munidas dos seguintes documentos:

3.2.1. Se pessoa física: da Cédula de Identidade e do CPF.
3.2.2. Se pessoa jurídica: Contrato Social, cadastro de CNPJ e se Sócio ou Proprietário, da Cédula de Identidade e do CPF; se representado por preposto, apresentará também os documentos acima mencionados e fará a comprovação via Procuração devidamente expedida com no máximo de 90 (noventa) dias.

3.3 – É proibida a participação dos Agentes Políticos e de funcionários públicos municipais de Coronel Sapucaia - MS.

4. DOS LANCES

4.1 - Os lances deverão ser apresentados isoladamente para cada lote, obedecendo a ordem deste Edital, valor mínimo atribuído, sem este ser alcançado por oferta maior.

4.2 - Será considerado sem efeito, lances de valor inferior ao mínimo atribuído pela Comissão de Avaliação, previamente estipulado no subitem 1.1.

- Após o arremate de cada lote não será considerado nenhum lance.

As pessoas que se manifestarem lance de forma incorreta, a fim de desabonar as palavras do leiloeiro será retirada do recinto.

- DOS PAGAMENTOS

5.1 - O arrematante deverá no ato do encerramento do Leilão recolher em favor da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia /MS, a importância equivalente ao lote(s) arrematado(s). O pagamento será feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), fornecido pela Prefeitura.

Caso o recolhimento seja feito em cheque, este somente será aceito se for do próprio arrematante deste Leilão, com preenchimento nominal a esta municipalidade.

Por ocasião do recolhimento do valor, o arrematante deste Leilão receberá uma guia devidamente preenchida com os dados do bem alienado, da menção desta licitação e autenticação do valor recolhido.

A Transferência da propriedade dos bens leiloados somente se dará após o recebimento integral e se pago em cheque, somente após a liberação do mesmo pelo respectivo Banco.

6. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

6.1. As receitas decorrentes do leilão dos bens móveis deste processo licitatório, serão contabilizadas na seguinte Classificação Orçamentária:
– Alienação de Bens.

7. DA ENTREGA DOS BENS

7.1. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes, no local da realização do Leilão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação dos resultados do Leilão, nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, desde que não haja nenhum impedimento, sob pena de pagamento de estadia à base de 0,17 UFERMS ao dia, conforme tabela do DETRAN-MS,

7.2. O arrematante deverá apresentar para retirar os bens os seguintes documentos: 1. Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;
2. Cédula de Identidade e, se for o caso, procuração específica.

7.3 - O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo de responsabilidade do arrematante a Circulação ou venda do referido veículo sem a legalização da documentação.

7.4 - É de responsabilidade do arrematante os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: cores, acessórios, logotipos e padrões oficiais do Município.

7.5. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta)dias após a publicação oficial da homologação do resultado do leilão. Os veículos que não tiverem suas transferências efetuadas para o nome do comprador no prazo legal de 30 dias após a homologação serão informados ao DETRAN/MS e Polícias Rodoviárias.

7.6. Os bens serão entregues nas condições em que se encontra em exposição, não respondendo esta Prefeitura, por quaisquer defeitos futuros ocultos ou externos que venham a apresentar os bens.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os ofertantes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem;

8.2. O Prefeito Municipal, reserva-se o direito de revogar o presente Leilão no todo ou em parte por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidade, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

8.3. Os atos do Leiloeiro deste Leilão cabem recursos administrativos nas formas previstas no art. 109 da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.4. A simples oferta de lance para qualquer dos lotes deste Leilão, implicará na aceitação expressa, pelo ofertante de todas as normas e condições especificadas neste Edital.

8.5. A Adjudicação e Homologação do presente Leilão competem única e exclusivamente ao Sr. Prefeito Municipal, e é irrevogável e irrecorrível.

Esclarecimentos sobre o conteúdo do presente Edital, poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 hs ou ainda pelo telefone (67) 3483-1144 – fax (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia/MS, 01 de outubro de 2015.

IVONE INES BOFINGER
Presidente
C.P.L

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015
TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ..... expedida pela SSP/..... e do CPF nº ..... residente e domiciliado na cidade/estado ..... Telefone de referência (.....) ....., Declaro para os devidos fins que arrematei o lote de nº ....., pertinente ao Edital de **Leilão nº 002/2015** – Processo Administrativo nº 100/2015, em 20 de outubro de 2015 , no valor de R$ ..... (.....), pago através de ....., e concordo que o não efetivo pagamento na totalidade do bem que arrematei no prazo de 48 (quarenta e oito) horas arcarei com multa de 10% (dez por cento) do lance ofertado, como forma de multa de desistência.

Assinatura do Arrematante

IVONE INES BOFINGER
Presidente
C.P.L

Testemunhas:

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8A62ECC8

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didático-Pedagógicos, com entrega parcelada, para atender a solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social, Secretaria Mun. de Educação e Secretaria Mun. de Saúde, por um período de 06 (Seis) meses

Vencedor (es): Mary Nehme Abdallah - ME , no anexo I os itens – 01 ate 10, 12 ate 15, 17 ate 23, 26, 29 ate 40, 42, 44, 47 ate 54, 56 ate 66, 68, 72, 74 ate 86, 88, 90 ate 102, 104 ate 106, 111 ate 114, 116 ate 119, 121, 122, 124, 126 ate 129, 131, 133, 134, 136, 137, 139 ate 142, 145, 147 ate 158, 160 ate 163, 165, 166, 168,169, 171, 172, 175 ate 178, 181 ate 186 - totalizando R$ 51.960,88 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos); e Mallone Comercio e Serviços LTDA - ME, no anexo I os itens – 11, 16, 24, 25, 27, 28, 41, 43, 45, 46, 55, 67, 69, 70, 71, 73, 87, 89, 103, 107, 108, 109, 110, 115, 120, 123, 125, 130, 132, 135, 138, 143, 144, 146, 159, 164, 167, 170, 173, 174, 179 e 180 - totalizando R$ 84.029,19 (oitenta e quatro mil e cinte e nove reais e dezenove centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 29 de Setembro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 29 de Setembro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto nº 008/2014

MARINALVA VIEIRA
Sec. Munic. de Cidadania e Assist. Social
Decreto nº 024/2015

ROSENI MARTINS FREITAS
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3A247725

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2015
PROCESSO Nº: 043/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela "ABCFARMA", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2015.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.3.90.30.00.000
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 horas, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura.

Eldorado/MS, 13 de outubro de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9C7DFE37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 160/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 055/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos, em conformidade com as especificações e descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h:00min do dia 27 de Outubro de 2015.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar a pasta completa do edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 13 de Outubro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0C0B3097

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JAPORÃ/MS

Republicado por Incorreção
EDITAL Nº 006 /2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 003/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Japorã/MS, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	ROMARIO SULIANO DOS SANTOS	163
2º	PRISCILA DE SOUZA APOLINARIO	153
3º	KATIELI DOS SANTOS	127
4º	GEAN LIMA MAXIMO	117
5º	NEUZELI ALONSO MARTINS	35
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	MARIA FRANCELINO DE MIRANDA	94
2º	ALEXANDRA SANTOS FRANGIOTTI	89
3º	RODRIGO PEREIRA DE MELO	56
4º	NOEMI SILVANA MORAES SALOMÃO	46
5º(Vaga Indígena)	Obs.: Não há suplente	-

VOTOS	
VALIDOS	930
BRANCOS	08
NULOS	04
TOTAL GERAL DE VOTOS	942

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Japorã/MS, 09 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:A74EA50C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2014

–PROCESSO N° 068/2014 PREGÃO N° 020/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GILMARA SANDRINO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL EM MASSOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AO CLUBE DE TERCEIRA IDADE DE JAPORÃ E DISTRITO DEJACAREÍ. ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE 100 SEÇÕES DE MASSOTERAPIA E MASSAGEM TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 2.265,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) SOBRE O VALOR ESPECIFICADO NO CONTRATO FIRMADO EM 03/11/2014 DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:371E4590

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 154/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 124/2015. Dispensa de Licitação de n°. 058/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **MARCA 2T EVENTOS LTDA ME-ME**, inscrito no CNPJ sob o n°. 14.675.871/0001-10, no valor global de **R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)**. Objeto: ***NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM CARRO SUGADOR E MÃO DE OBRA ESPECÍFICA E LIMPEZA DIÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O EVENTO FESTA DA RAPADURA NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO 2015, O EVENTO TERÁ INICIO SÁBADO DIA 12 A PARTIR DAS 20H00MIN COM O TÉRMINO PREVISTO PARA AS 04H00MIN DO DIA 13, NO DOMINGO DIA 13 INICIO A***

PARTIR DAS 08H00MIN COM O TÉRMINO PREVISTO PARA ÁS 21H00MIN. Conforme anexos do presente contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/09/2015 á 03/10/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A7C944AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 156/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 125/2015. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°03/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **SANDRO CAVALARI SOMMER - ME**, inscrita no **CNPJ de nº. 20.549.058/0001-04**, no valor global **R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)..** Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS, EM COMEMORAÇÃO TRADICIONAL DA FESTA DA RAPADURA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE FURNAS DO DIONÍSIO, Á REALIZAR-SE NOS DIAS 12 E 13 SETEMBRO DE 2015, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 08/09/2015 á 07/10/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:39525F85

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 123/2015

No extrato da ATA PARA REGISTRO DE PREÇO DE N° 016/2015 do Processo Administrativo de n°. 123/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 09/10/2015. Edição 1448.
Onde se lê: ... N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 094/2015. Pregão Para Registro de Preço de n°. 005/2015...
Leia sê: ... N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 123/2015. Pregão Para Registro de Preço de n°. 016/2015...

CRISTIANE UESATO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C52A03A6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 123/2015

No extrato da ATA PARA RESGISTRO DE PREÇO DE N° 015/2015 do Processo Administrativo de n°. 123/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 09/10/2015. Edição 1448.

Onde se lê: ... N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 094/2015. Pregão Para Registro de Preço de n°. 005/2015...
Leia sê: ... N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 123/2015. Pregão Para Registro de Preço de n°. 016/2015...

CRISTIANE UESATO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B2F37911

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Dispensa nº 014/2015 – Processo nº 053/2015 – Contrato Administrativo nº 044/2015 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LADÁRIO
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À CULTURA – FAPEC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.513.690/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 359.400,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 30 de Setembro de 2015
ASSINAM: **Maria Emilia da Silva Andrade e REINALDO RODRIGUES FAGUNDES**

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4F77D031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 - PROCESSO Nº 062/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 - Processo nº 062/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**. **Assinatura da ata: 13 de oUTUBRO de 2015. Vigência: 12 (doze) meses** a contar da publicação no DC. Empresa Adjudicatária **ALVES E BENITES LTDA – ME** inscrita no CNPJ n° **06.053.498/0001-37**.
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá, nº 500, Centro e pelo site: www.diariomunicipal.com.br

Ladário/MS, 13 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F7E42CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Tomada de Preços nº004/2015– Processo Administrativo nº070/2015 Contrato Administrativo nº 048/2015.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS) NAS ÁREAS URBANA E RURAL, TRANSPORTE, DESCARGA E DEPÓSITO NO DESTINO FINAL E LIMPEZA DOS LOCAIS ONDE FUNCIONAM AS FEIRAS LIVRES.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.788.552/0001-20. **VALOR TOTAL:** R$ 1.185.584,00

(Hum milhão cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2015.
ASSINAM: Roberto Guimarães e Thiago José Assis Andreasi

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:59FD3617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 028/2015, que versa sobre **Registro de Preços de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,** realizada em 15/09/2015 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame**,** as empresas: **NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no CNPJ nº **73.328.999/0001-76** no valor de **R$ 370.738,38 (Trezentos e setenta mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 354.062,62 (Trezentos e cinqüenta e quatro mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **06.232.079/0001-62** no valor de **R$ 914.116,60 (Novecentos e quatorze mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos); e DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº **22.416.818/0001-22 no valor R$ 9.654,00 (Nove mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais).**

Ladário - MS, 13 de Outubro de 2015.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n.º 059/2015, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 028/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de Preços de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,** em favor das empresas: **NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no CNPJ nº **73.328.999/0001-76** no valor de **R$ 370.738,38 (Trezentos e setenta mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 354.062,62 (Trezentos e cinqüenta e quatro mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **06.232.079/0001-62** no valor de **R$ 914.116,60 (Novecentos e quatorze mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos); e DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº **22.416.818/0001-22 no valor R$ 9.654,00 (Nove mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais).** Determino, que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 13 de Outubro de 2015.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:71E6143C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

NÚCLEO TRIBUTÁRIO
TERMO CONSTATAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00007, de 13 de Outubro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social
CONSTANCIA SIMOES DA SILVA
CPF/CNPJ
765.063.201-68
Termo de Constatação e Intimação (ITR)
9111/00139/2015
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Geraldo Mesquita Rodrigues
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Fiscal de Tributos
Matrícula: 00006131
Assinatura:
Data de afixação:
Data de desafixação:
13/10/2015
28/10/2015

Publicado por:
Geraldo Mesquita Rodrigues
Código Identificador:2DA68119

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2015

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Márcio André Scarlassara e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Dejalma Marques de Oliveira, Manoel Messias de Assis, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Luiz Carlos Garcia, Josias de Carvalho, Deoclécio Ricardo Zeni e Alexandre Orion Reginato. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto

bíblico. Foi apresentado ofício circular nº 034 de 04 de setembro do corrente ano, expedido aos vereadores desta Casa de Leis, convocando-os para esta sessão. Em seguida passou para a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2015/2016. O Senhor Presidente comunicou que foi registrada duas chapas para concorrerem a presente eleição. O Vereador Marcio André Scarlassara fez a leitura dos ofícios – Chapa 1 - Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí, Benedito Missias de Oliveira e outros vereadores assinados vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência requererem nos termos do § 1º art. 14, do Regimento Interno, inscrição de chapa para a eleição da Mesa designada para esta data, às 19h30min., com a seguinte composição: Presidente: Benedito Missias de Oliveira; Vice-Presidente: Dejalma Marques de Oliveira; 1º Secretário: Manoel Messias de Assis; 2º Secretário: Donizete Nogueira Pinto; protocolada sob nº 433, em 09/09/2015 às onze horas. Chapa II Renovação – ao Excelentíssimo Sr. Benedito Missias de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, venho com o presente requerer a alteração de cargos da chapa 02 renovação, para concorrer as eleições da mesa diretora, para o biênio 205/2016, ficando a mesma com a seguinte composição: Presidente: Josias de Carvalho; Vice-Presidente: Alexandre Orion Reginato; 1º Secretário: Marcio Albino; 2º Secretário: Claudio Cezar Paulino; protocolada sob nº 434, em 09/09/2015 às dezoito horas e vinte e dois minutos. O Senhor Presidente Benedito Missias, convidou os Senhores Vereadores por ordem alfabética para declararem seu voto, conforme parágrafo 2º, do artigo 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis: Antonio Carlos Klein – chapa 2, Alexandre Orion Reginato chapa 2, Benedito Missias de Oliveira chapa 1, Cláudio Cezar Paulino da Silva chapa 2, Dejalma Marques de Oliveira chapa 1 Deoclécio Ricardo Zeni chapa 1, Donizete Nogueira Pinto chapa 1, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior chapa 2, Luiz Carlos Garcia chapa 1, Manoel Messias de Assis chapa 1, Márcio André Scarlassara chapa 1, Márcio Albino chapa 2, Josias de Carvalho chapa 2. O Senhor Presidente Benedito Missias declarou eleita com sete votos, a chapa nº 1, com a seguinte composição: Presidente: Benedito Missias de Oliveira; Vice-Presidente: Dejalma Marques de Oliveira; 1º Secretário: Manoel Messias de Assis; 2º Secretário: Donizete Nogueira Pinto. Em seguida os vereadores eleitos foram convidados a tomarem posse da mesa diretora. Agradeceu a colaboração do Vereador Marcio Scarlassara e convidou o Vereador Manoel Messias de Assis para secretariar a presente sessão. Foi determinado pelo presente presidente, que o 1º secretário fizesse a leitura do expediente - ata da vigésima sétima sessão ordinária do dia 31 de agosto encontra-se à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi apresentado Ofício Circular de autoria dos senhores Heatclif Horing, Diretor Executivo do GEBIO e Waldir dos Santos Gonçalves, Presidente da ASECOMAR, informando que a ASECOMAR de Naviraí foi reativada recentemente em parceria com o GEBIO. Foi apresentado Ofício n° 030/2015, de 04 de setembro, de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho, Alexandre Orion Reginato, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Antonio Carlos Klein e Claudio Cezar Paulino da Silva, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 02/2015 de autoria dos mesmos, apresentado nesta Casa na data de 09 de março de 2015. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário para que faça o arquivamento do referido projeto.

Apresentação de Projeto

Projeto de Lei nº 16/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, que em súmula: Dispõe sobre os critérios para a implantação de estacionamentos e abertura de passagem para veículos nos canteiros centrais das vias públicas do município de Naviraí. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 17/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, que em súmula: Altera a redação dos arts. 1º, 2°, e 3º, e acrescenta o paragrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.169, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a instituição do "Encontro da Paz", no âmbito do município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 27/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários do Programa Carta de Crédito Associativo MCMV, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 30/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Luiz Carlos Bressa, localizada no "Residencial Flamboyant II", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 31/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Desafeta de uso público e transfere para o domínio do Município, parte da Rua Recife, medindo 1.620,00 m², localizada no Centro, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 94/2015 de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente Municipal do Núcleo de Recursos Humanos, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações, tendo em vista que de acordo com a resposta encaminhada pela Prefeitura ao Requerimento nº 065/2015 da Câmara Municipal de Naviraí, de autoria deste Vereador, o município de Naviraí conta com 01 (um) funcionário Médico Veterinário concursado desde o ano de 1997, e recentemente convocou a Médica Veterinária Ana Paula Catalano Neto, que começou a desenvolver suas atividades na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico desde o dia 17 de julho de 2015; a resposta menciona que o servidor José Mario Fernandes, Médico Veterinário, está cedido desde o ano de 1997, ou seja, há quase 18 anos para o Ministério da Agricultura, sendo assim, pedimos: 1) Qual foi a data de convocação do Sr. José Mario Fernandes? 2) Quantos dias, meses ou anos o Sr. José Mario Fernandes desenvolveu atividades no Município para as quais foi convocado? 3) Se esse termo de cooperação técnica entre o Município e o Ministério da Agricultura estabelece prerrogativa ao Sr. José Mário Fernandes para receber salários do Ministério da Agricultura ou da Indústria, o qual o mesmo presta serviço, acumulando assim vencimentos do Município e do local para onde foi cedido? 5) Se o Município não tem carência de mais profissionais Médicos Veterinários? 6) Se o Município possui profissional Médico Veterinário responsável pela área de zoonoses (altamente carente nos dias de hoje em nosso Município)? 7) Se o Município possui profissional Médico Veterinário agindo como Fiscal Sanitário na Vigilância Sanitária (função esta de competência exclusiva deste profissional, principalmente na fiscalização de produtos de origem animal)? 8) Se há previsão de término de cedência do funcionário José Mário Fernandes ao Ministério da Agricultura para que desenvolva de fato as atividades para as quais prestou o concurso? Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 95/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado à Senhora Elisete Rodrigues Scudeler, Superintendente da Fundação Cultural de Naviraí/MS, requerendo no uso de suas atribuições legais, o repasse a esta Casa de Leis, de listagem completa dos beneficiados com serviço de som e iluminação no Município, do ano de 2013 até a presente data. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 96/2015 de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente Benedito Missias de Oliveira, requerendo que seja realizada a reforma da cobertura desta Casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente

colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 97/2015 de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente Benedito Missias de Oliveira, requerendo que seja providenciado reparos no sistema de internet desta Casa de Leis, bem como, que as sessões sejam transmitidas online (pelo site da Câmara e Redes Sociais). Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 98/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado à Senhora Vera Zezak Braga, Gerente Municipal do Núcleo de Habitação Popular, com providências para o Senhor Major BM Waldemir Moreira Junior, Comandante do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar de Naviraí, o Senhor Coronel Isaías Ferreira Bittencourt, Coordenador Estadual de Defesa Civil, o Senhor Dirson Artur Freitag, Presidente do CREA-MS, requerendo que seja feita uma vistoria técnica e de regularização, pelos órgãos acima citados, nas construções das casas do Conjunto Habitacional Nelson Trad. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação nº 51/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente Municipal de Meio Ambiente, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, um relatório detalhado contendo informações acerca da maneira que vem sendo aplicado o ICMS Ecológico, e qual o valor arrecadado de 2013 até a presente data. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação nº 52/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado à Senhora Elisete Rodrigues Scudeler, Superintendente da Fundação Cultural de Naviraí/MS, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis relatórios dos shows que foram realizados pelo Município de 2013 até a presente data, os valores pagos, juntamente com as cópias dos recibos e dos contratos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação nº 53/2015 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, solicitando informações acerca da não conclusão da obra nº 24, de Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CREAS, localizada na Avenida Ponta Porã, Quadra nº 05, Lote nº 04, Jardim Tarumã. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação nº 54/2015 de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto, expediente endereçado ao Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, com providências para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando que sejam prestadas informações sobre como é feita a distribuição da merenda escolar para as creches, e quais os critérios utilizados para a repartição entre elas. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 239/2015 de autoria do Vereador Benedito Missias de Oliveira e demais Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando a contratação de psicóloga para atendimento, em especial aos alunos da Rede Municipal e Estadual, no Centro de Saúde de Naviraí (Varjão), sito à rua Niterói, 338-Centro. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 240/2015 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feito o serviço de patrolamento em todas as ruas que não possuem asfalto do Bairro Odércio Nunes de Matos, e também que sejam retiradas as areias acumuladas nas esquinas. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 241/2015 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que seja viabilizado atendimento odontológico na APAE de Naviraí, com disponibilização de um profissional pelo menos duas vezes na semana. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 242/2015 de autoria do Vereador Deoclécio Ricardo Zeni, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que sejam realizados estudos analisando a viabilidade do rebaixamento do canteiro central da avenida Dourados, na quadra próxima à Garagem da Prefeitura, para estacionamento de veículos, tendo em vista que alguns condutores já utilizam o local como estacionamento. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 243/2015 de autoria do Vereador Márcio Albino e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com cópia para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, o Senhor Roberto Pedro da Rocha, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, indicando que sejam instalados climatizadores de ar no Mercado Municipal de Naviraí. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 244/2015 de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja realizada a troca dos televisores de tubo (de sinal analógico), nas recepções e salas de espera dos Postos de Saúde, para televisores LED de sinal digital. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 245/2015 de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja disponibilizada uma cobertura no canteiro central da Avenida Fátima do Sul, em frente ao 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Regional de Polícia Civil. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 246/2015 de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Sérgio Vieira Valério, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando a recolocação das placas de sinalização de PARE, nas ruas e avenidas, nos locais em que as existentes estão em lugar de difícil visualização, bem como que seja realizado um mapeamento de locais que não as possui para que seja realizada a sua inserção, objetivando minimizar os riscos de acidentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

TRIBUNA:

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ALEXANDRE ORION REGINATO

Iniciou cumprimentando a todos os parlamentares e a população de Naviraí. Agradeceu a todos da comissão popular e que irá desenterrar os processos arquivados aqui nesta câmara, porque tem interesse de que seja feito justiça. Falou que hoje por determinação de uma liminar da justiça, aconteceu a contragosto de muitos, esta eleição. Que representa muito mais do que eleger um presidente ou um grupo

político, representa a escolha daquele que irá ajudar a dar a esta Casa tão maltratada no passado, sua transparência administrativa, sua função legislativa e fiscalizadora e autonomia perante o poder executivo. Disse ter obrigação pedagógica, como é um professor, apesar de o tratarem como um jovem apenas, de explicar a população como nasceu o dia de hoje. No início dessa história de Naviraí, história amarga que já se teve notícia em Naviraí, através da Operação Atenas, treze vereadores eleitos pelo povo, tiveram os mandatos retirados por decoro parlamentar. Treze vereadores assumiram uma responsabilidade enorme, pois a população espera que tenhamos novas posturas, novos projetos e mudanças. Devidamente empossados treze vereadores, nada mais democrático que eleger um novo presidente na Câmara Municipal. Todavia isso não ocorreu, inúmeros vereadores ligados ao prefeito se opuseram e foram favoráveis ao continuísmo tentando antidemocraticamente barrar a eleição de hoje. Mas no estado democrático de direito, no princípio da legalidade, por mais que tente negar por muitos, a lei é o que temos mais forte, na luta da justiça. Recorreu ao judiciário para honrar a população de Naviraí, que exige novos vereadores, novas posturas e por felicidade a liminar na justiça, entendeu que esta Casa de Leis, deveria seguir a legalidade do que seguir algo mais cômodo e fácil. Disse que o legislativo não é "puxadinho" do prefeito, portanto, hoje não é ao fruto do acaso, e sim de uma decisão judicial, embasada e apoiada por alguns vereadores, como o Dr. Klein, Josias, Marcio Albino, independentemente do resultado desta eleição, quer que a população saiba de várias formas que esse dia foi tentado ser impedido, mas a justiça, através da decisão do Juiz Dr. Edurado Trevisan, no qual expressa todo seu respeito e admiração, respondeu e disse aos vereadores e políticos que tentaram impedir essa eleição, que tinha que acontecer a eleição. Zombaram dele e de um grupo que levantou a bandeira contra velhas práticas do continuísmo, mas não ligaram porque a população espera novas atitudes e novas posturas. Disse que se amanhã não for mais vereador, terá a felicidade de lembrar ao presidente eleito hoje, que ele foi eleito de forma legal graças a ele, Alexandre, e um pequeno grupo de vereadores que dispuseram e não aceitaram as bandeiras obscuras e fáceis e até então proferidos por alguns. Sendo assim, após ganharem a liminar, colocou seu nome a disposição para apreciação desta Casa pelo receio do continuísmo, mas apesar de todo o esforço em fazer o dia de hoje acontecer, ele é um candidato derrotado, mas com orgulho por recusar um discurso e contra as práticas contraditórias a de não honrar com sua palavra; e deixou claro que não tem medo do seu próprio passado e nem do futuro; fala pelos derrotados de hoje, pelos sem votos, sem médicos, sem escola, sem casas, porque a eleição infelizmente desta Casa não é escolhida pela população. Essa não é a candidatura e nem foi do Alexandre Godman, do Marcio Albino, do Klein, do Josias, do Júnior do PT, do Fi da Paiol, essa candidatura era para aqueles que não tem voz nessa Casa, essa candidatura é da esperança do povo de Naviraí, da esperança de uma mudança, principalmente da transparência. A derrota é certeira e inevitável. Buscando o novo contra o continuísmo, um grupo formado sem acordos obscuros, sem cargos, sem conversas com o prefeito, se formou buscando mostrar para Naviraí que existem novos vereadores, com ideias, projetos e práticas políticas novas. Aos que preferiram o medo no meio da caminhada, traíram o grupo e não cumpriram sua palavra dada. Mentiram e se colocaram de dois lados para desestabilizar. A população naviraiense saberá como ocorreu essa eleição. Agradeceu ao seu amigo Tiago Botelho, que também foi traído e agradeceu pela sua disposição de ajudar um amigo e acreditar na renovação dessa política. Para finalizar trouxe a fala do Senador Darcy Ribeiro, que diz da seguinte forma "Fracassei em tudo que tentei na minha vida. Tentei alfabetizar as crianças brasileiras, não consegui. Tentei salvar os índios, não consegui. Tentei fazer uma universidade séria e fracassei. Tentei fazer o Brasil desenvolver-se autonomamente e fracassei. Mas os fracassos são minhas vitórias. Eu detestaria estar no lugar de quem hoje me venceu". Nas andanças do tempo, vencedores podem ser efêmeros e os derrotados de um dia vencem em outro, maioria se tornam minorias, mas a dignidade senhores vereadores jamais será retirada, e sua palavra será sempre assumida. Diz que saúda a todos com a dignidade intacta; e disse a população que o seu gabinete está a disposição para o que for preciso.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA

Cumprimentou a todos e disse ter achado bonitas as palavras do Vereador Alexandre, que vem representando muito bem a sociedade fazendo um grande trabalho. Disse respeitar a opinião cada vereador que está aqui, mas que na verdade não gostaria que tivesse uma nova eleição nesta Casa de Leis, porque em time que está ganhando não se mexe. No início não acreditava na administração do Vereador Dito como presidente desta Casa, achava que ele não daria conta da situação, mas após o trabalho desenvolvido e o respeito que vem passando para a sociedade, o fez mudar de ideia, e essa eleição foi feita de forma justa e limpa, onde optou por estar junto pelo conhecimento desta pessoa. O Vereador Alexandre ele está conhecendo agora, não poderia votar nele, sem conhecer seu trabalho. Está convicto que fez a coisa certa, pois só falta um ano, e se acontecer um ato falho, aí todos poderão cobrar por ter ajudado a eleger esse presidente, pois não há nada que tire o respeito perante a sociedade. Parabenizou a todos os vereadores que deram apoio ao Vereador Benedito, e disse ao Vereador Alexandre que haverá outros mandatos, que estará mais experiente e que futuramente poderá estar representando o Poder Legislativo como presidente. Desejou boa noite a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ANTÔNIO CARLOS KLEIN

Cumprimentou a todos, e rapidamente quis se reportar a eleição de hoje, falando que no momento que assumiu novamente o cargo como vereador, ele também assumiu um compromisso com ele mesmo, com a Casa, com a população de buscar o resgate desta Casa de Leis, da credibilidade da política de Naviraí, da ética, da honestidade da política e conduziu praticamente quase todos os processos que chegaram à cassação dos vereadores. Dentro desta Casa o Vereador Júnior que é advogado e ele, tiveram a responsabilidade da condução dos processos todos, e eles demandaram com advogados bem pagos, de renome de Campo Grande, para defenderem os vereadores, e eles foram conduzindo os processos dentro da legalidade e chegou ao resultado depois de nove meses de muito trabalho com a cassação de treze vereadores. E em todos os momentos falou com os vereadores que estavam saindo e àqueles que estavam chegando, que defenderia intransigentemente a ética e a honestidade, e que nunca faltaria com o seu dever de cumprir a legislação pertinente de fazer o que é certo, doa a quem doer. Porque as coisas teriam que andar a contento. Recordou a fala do Vereador Deoclécio, que disse que enquanto estiver aqui, ninguém irá roubar. Então ele se espelha no pensamento do Vereador Deoclécio, pela experiência que ele tem e pela honestidade no transcurso de sua vida aqui na nossa cidade. E é dessa forma que procura assumir na política, com ética, honestidade e acima de tudo com muito bom senso. Estamos aqui para defender a população de Naviraí. Decorrido o processo que culminou com a cassação dos treze vereadores, a missão de todos em relação aos processos éticos, terminou e aí viram a necessidade de resgatar também a normalidade da mesa diretora desta Casa. Utilizou dos seus conhecimentos como advogado, analisando o Regimento Interno, chegou a conclusão que a mesa que havia formado de forma provisória quando o Vereador Moacir foi afastado da presidência pela justiça, ela permanecia com caráter de provisória e precisaria que tivesse legitimidade a partir do momento em que esta Casa voltou a normalidade, que acabou o período de excepcionalidade e os treze vereadores efetivados no cargo, que seria necessário uma nova eleição para que a mesa diretora tivesse legitimidade que precisa para conduzir os trabalhos deste final de período legislativo que terminará o ano que vem. Desse entendimento, conversou várias vezes com o Vereador Benedito para que fosse feita a convocação de uma eleição e que trabalhassem com todos os vereadores numa mesa redonda de consenso para elegerem a nova diretoria, podendo até ficar o Benedito mesmo como presidente e até a mesma mesa, mas que procedesse a eleição para ter a legalidade jurídica que necessitava. Infelizmente com o parecer jurídico da Casa falando que não seria necessária uma nova eleição, acabou tendo uma liminar da justiça determinando que fosse feita a nova eleição. Todo esse entendimento de nova eleição foi iniciado por ele, Vereador Klein; e o Juiz também teve esse entendimento, mas em nenhum momento viu nessa Casa uma necessidade de uma disputa, de conchavos, intervenção de prefeito, de empresários com dinheiro, intervenção de corrupção, de coisa errada

para que essa mesa fosse comprada. Foi dito diversas vezes que ao menor sinal de corrupção na eleição da mesa diretora, imediatamente faria a denúncia no plenário, na polícia federal ou Ministério Público. Esteve atento a todo processo. O Requerimento para que fosse convocada a eleição, foi redigido por ele, em seu gabinete e assinado por nove vereadores, a partir do indeferimento da convocação das novas eleições, foi perguntado a ele o que se faria, e falou que só caberia mandato de segurança. O Vereador Reginato assumiu a responsabilidade de fazer o mandato de segurança, e foi determinado pelo Juiz para fazer a eleição que aconteceu no dia de hoje. É lógico que no momento que se instala uma disputa, onde existem vários grupos, o consenso deixa de existir e acabam se formando movimentos de um lado e de outro. Mas em nenhum momento acredita ter acontecido nenhuma maracutaia, nenhum procedimento ilícito na chapa que venceu as eleições ou mesmo na chapa que perdeu no qual ele votou e fez parte como apoiador. Acredita que essa eleição foi feita de forma democrática e necessária para que desse legalidade aos trabalhos da mesa diretora e a partir de agora a Câmara de Vereadores voltou a normalidade, saiu do período de excepcionalidade que vivia com o afastamento e a cassação dos treze vereadores. Hoje a Câmara é composta por treze vereadores efetivos, todos imbuídos de trabalhar pela sociedade de Naviraí, buscando a ética e que se volte a acreditar nos políticos de Naviraí. Disse ainda que estarão todos juntos com a Mesa Diretora, com o Presidente Benedito apoiando e orientado e pede que o Presidente sempre o escute, porque até agora ele não errou em nenhum parecer nesses nove meses que aqui está trabalhando. Quer continuar orientando esse trabalho e quando for necessário oferecer denúncia, fazer críticas ou mostrar que algo está errado quanto ao executivo, e ele o fará. Ou quando houver obras e trabalhos em prol da população, que mereça elogios, também irá fazer, porque estão todos para trabalhar pelo bem de Naviraí. Quis esclarecer as pessoas que queriam saber, sobre o porquê ele não concorrer para ser o presidente da Câmara. Falou que é impedido pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil de exercer a advocacia e qualquer cargo na mesa diretora do legislativo. E para ele não é possível abandonar a advocacia devido aos muitos processos em andamento, no qual não pode abandonar. Mas se pudesse, acredita que receberia o apoio dos vereadores pelo trabalho já desenvolvido aqui. Disse que a liderança da Câmara se conquista e não se impõe, por isso tem que ter maturidade e bom senso para que sejam bem conduzidos os trabalhos deste legislativo e no âmbito do executivo, para que toda população seja beneficiada.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MANOEL MESSIAS DE ASSIS

Cumprimentou a todos e iniciou falando da eleição de hoje, e como já foi dito aqui por outro colega, ele concorda que pra se chegar a isso teve um caminho, e como ele é sistemático devido aos percalços que já passou na vida, para alcançar seu objetivo de forma digna, para conquistar o estudo, então ele garantiu ao povo de Naviraí que para se chegar às eleições no dia de hoje não teve caminhos perversos, não teve atitudes que incriminem esta Casa, isso ele pode garantir em respeito a sua mãe que o ouve neste momento e ao seu finado pai. Ele preparou um desabafo para esclarecer algumas pessoas no meio da sociedade, que estão mal informadas e acabam generalizando as coisas e denegrindo a imagem das pessoas e das famílias. Primeiramente parabenizou o Presidente e todos os pares desta Casa, e disse ter um profundo respeito e consideração pelo colega Alexandre Orion Reginato, menino novo, inteligente e terá o seu tempo a sua oportunidade. Essa mesa ficou eclética partidariamente, está ali representando o PMDB, PSD, PT do B e PSDB, onde registra o respeito com todos, e desde que aqui chegou prega a união com todos para o bem comum da população e não simplesmente para projetos políticos. Seu discurso sempre será pela prevalência do bom senso e da coerência, do equilíbrio, da harmonia, pela manutenção da ética e da moral, hoje pode apoiar politicamente fulano ou sicrano, mas amanhã pode não fazê-lo ao constatar que o mesmo não age conforme suas convicções ora já reiteradas. Pois tem o livre arbítrio para assim se comportar. Pode até errar, pois todos estão sujeitos a isso, mas errará pensando em acertar, e jamais com atitudes ou ações pré estabelecidas e consciente ao erro e muito menos aquela que vem desabonar toda uma conduta até hoje construída por ele e por àqueles que o ensinaram o bom caminho que é a sua família, em especial seu pai e sua mãe. Enquanto aqui estiver vai esmerar-se no zelo do bem e para o bem, e não mercenários e traidor como dizem alguns. Espera que aqueles que o tentam escrachar com insinuações ou inverdades nas redes sociais primeiramente busquem a verdade e principalmente conhecer sua história de vida. E nesse obséquio procurem verificar nas folhas de alterações de umas das instituições de maior credibilidade deste País, o Exército Brasileiro, quem foi e o que fez naquela instituição por oito anos, o Tenente Manoel, e somente irão encontrar elogios. Nada consta que desabone a sua conduta até mesmo antes de estar no Exército. Portanto diz a todos que não será agora que deixará que isso ocorra e rebaterá a todos que falem de sua pessoa e se possível usará a via judicial para que os fatos sejam esclarecidos. Finalizando deixa um recado ao povo de Naviraí, falando que não é contra o executivo e nem a favor, na verdade é um cidadão que está vereador para defender e estar do lado daquilo que for melhor para o povo, e isso implica estar contra qualquer ato de natureza corrupta e ou criminosa. E para completar sua fala disse que na vida não se agrada gregos e troianos, a unanimidade é burra e impossível, portanto está ciente às críticas que por ventura venham e só olhará com perspicácia àquelas vindas de pessoas com interesse de amanhã também estarem sentadas numa destas cadeiras, no qual tem todo o direito de almejarem, e a população irá saber em um futuro breve quem são. Basta ver o desenrolar político do dia a dia. Está ciente e consciente do seu papel na câmara e antecipadamente já deseja muita saúde e felicidades àqueles que de uma forma ou de outra irá desagradar. Desejou boa noite a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR JOSIAS DE CARVALHO

Agradeceu a presença de todos que estão presentes e falou que como candidato da Chapa 2, foi uma disputa limpa, transparente, e ficou feliz pelos companheiros fiéis e justos. Mas, na verdade tinham mais companheiros que na última hora, não sabe qual o motivo e também não quer prejulgar, se afastaram repentinamente. Até no último momento o nobre Vereador Manoel, disse que o Vereador Benedito não serviria para representa-lo nesta Casa de Leis, onde causou estranheza, mas quer que ele seja feliz como primeiro secretário e parabenizou o vereador e o Presidente desta Casa. Falou que outras pessoas quiseram entrar no grupo, mas acharam naquele momento, que eles não eram merecedores de compor essa Chapa 2 e não os aceitaram; preferiram perder. Falou que o Vereador Marcio Scarlassara os procurou para compor com eles, mas não comungavam com as ideias desse vereador, portanto perderam com honra, com transparência, com dignidade. Parabenizou o vereador Donizete por sua postura que disse já ter um compromisso com o outro grupo. No último minuto a Chapa 2 foi mudada, que na verdade era o Vereador Alexandre e foi feita uma articulação para que ele, Josias fosse presidente, para ver se conseguia trazer mais alguns votos, porque todos tem que pensar em conjunto, na boa administração, não que a do Benedito seja ruim, onde parabenizou por ele estar conduzindo muito bem e com transparência nesta Casa de Leis; ele é merecedor. Reconheceu sua derrota, mas disse que talvez não tenha sido a vontade do povo, que queria uma cara nova, uma renovação. Mas reconheceu a derrota e parabenizou a mesa diretora. Desejou boa noite a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR

Cumprimentou a todos, e disse que tinha outras questões a tratar, mas diante das manifestações que o antecederam, não poderia deixar de falar a respeito do processo eleitoral que culminou com a reeleição de Vossa Excelência para ocupar o cargo de presidente dessa mesa. Primeiro disse que apesar da manifestação judicial, que é de conhecimento público, o entendimento de que não teria que haver uma eleição, foi baseado também num parecer jurídico. Até então estava como vice-presidente desta Casa e sabe que se deu não por autoritarismo ou por influências externas, a decisão da presidência dessa casa, do Vereador Benedito se deu por conta baseado no parecer jurídico da Casa, que tem que ser respeitado, houve um entendimento divergente, que é de direito de cada um, e foi buscar no judiciário, que se manifestou. E desde o início tem colocado aqui, que a partir do momento que foi parar nas mãos do Juiz, é ele quem define. Então entende que apesar do processo ser por meio judicial utilizado, não vendo ilicitude qualquer nisso, o processo se deu de forma democrática, e conforme o Vereador Klein colocou aqui, ao se instalar

uma disputa é natural, que os vereadores que pleiteiam um cargo na mesa diretora se articulem, conversem com os demais vereadores, porque não há outra forma, quando se candidatam, fazem isso com os eleitores, visitando cada um, tentando conquistar o voto das pessoas. E a eleição da mesa diretora se dá desta forma, não é diferente. Houve muitas conversas, várias formações, e isso é natural, é assim que tem que ser. A preocupação na realização de uma eleição foi pelo histórico que já tinha aqui, não queria deixar cair em descrédito o processo eleitoral com essa renovação de treze vereadores, era não deixar acontecer nada ilícito. Acompanhou tudo de perto, intervindo no processo, porque entende que os vereadores desta casa, não embarcaram de forma alguma em projetos pessoais. Foi discutido desde o início com coerência, com os demais pares e principalmente com o Vereador Josias que é o seu companheiro de partido. E isso culminou com todas as conversações com a candidatura do Josias como presidente, que teve o seu apoio, obviamente por ser o presidente do Partido dos Trabalhadores, como vereador do PT aqui nesta Casa, mas isso na discussão de partidos, de projeto coletivo. Jamais iria embarcar numa discussão de projeto pessoal. Foi entendido que esse grupo tinha condição de fazer a discussão e de pleitear a candidatura a presidência e foi assim que foi feito. Passada a disputa, parabenizou o vereador Benedito Missias, porque essa disputa não foi feita porque o vereador Benedito não está conseguindo conduzir a Casa ou não está cumprindo com o papel de presidente, muito pelo contrário. É um vereador que dá acesso, que tem diálogo com todos vereadores desta casa, não tem uma postura ditatorial e que de forma alguma o vê vinculado ou subordinado a quem quer que seja. O Vereador Benedito dá autonomia a esta Casa e tem certeza que se o Vereador Josias tivesse sido eleito também saberia conduzir pela experiência que tem, e deixa os parabéns a mesa que foi eleita, porque nós não podemos aqui de forma alguma desmerecer o trabalho desses vereadores que aqui estão, dos treze. Porque quem conduziu os processos de cassação nesta Casa aqui fomos nós, quem julgou os vereadores que estavam sendo acusados, como nós, os treze. Quem são os legítimos representantes da população aqui em Naviraí, no legislativo, somos nós. Recebemos nossa votação nas urnas e fomos convocados para assumir, num momento de maior dificuldade da história desta Casa de Leis. Nós já deixamos mais do que provado aqui, que os vereadores desta Casa são pessoas íntegras, responsáveis, são pessoas que conduzem o seu mandato, com a visão da vontade popular. Não podemos aqui de forma alguma evocar a vontade popular pra justificar as nossas próprias posições, quando tomamos um posicionamento, nós nos preparamos pra isso, não estamos aqui de brincadeira. Os vereadores aqui estão, para conduzir o processo com lisura, com, integridade, com responsabilidade e isso que vê na postura do Presidente Benedito. Nesta Casa de Leis, os vereadores tiveram todo o desgaste que foi necessário pra conduzir os processos, digladiando com advogados experientes, com o auxílio do Dr. Klein, então ele repete que está mais do que provado, que todos os vereadores desta Casa têm posições firmes que jamais irá agradar a todos, mas à medida que é feito um trabalho com coerência, com tranquilidade, sabendo onde vai chegar, esse trabalho vai ser bem feito. Para encerrar essa questão do processo eleitoral, diz que foi de maneira democrática, eleição a gente perda, a gente ganha, é assim que funciona. E tem certeza que a mesa diretora eleita vai continuar a condução desta Casa de maneira correta. Já temos quase um milhão de reais economizados, isso demonstra diferença, aqui tem que ter sempre o seu posicionamento e fala desde a primeira sessão, que ninguém irá ver o vereador Junior do PT em cima do muro, jamais. Sempre terá seu posicionamento, muito bem conversado, como sempre tentou conduzir, ouvindo a população, ouvindo os demais vereadores, para tentar acertar o máximo possível. E que todos tenham a convicção que os vereadores desta Casa são sim diferentes dos anteriores, e todos tem interesse que essa Casa seja bem conduzida e que bem represente nossa população. Para finalizar, falou que muito se escuta que o governo federal isso, governo federal aquilo, que não tá vindo verba, todos entendem que o momento é de crise no mundo inteiro, não só em Naviraí. Mas aqui em Naviraí tem obras em andamento que foi investido pelo governo federal, fora as que já foram finalizadas nestes últimos quatro anos. Desejou uma boa noite a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR DONIZETE NOGUEIRA PINTO

Cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pela vida, pela saúde, pela família. E falou que iria replicar sobre as palavras do Vereador Godman, falando que ninguém aqui é derrotado, porque eleição é assim, nem sempre a gente ganha. E pediu que ele não usasse mais essa palavra, e sim que é abençoado pelo dom da vida, da família. Falou ainda, que a eleição da mesa foi uma eleição pura, justa, limpa. Aqui não teve negociação, não teve acerto com ninguém pra nada, porque não trabalhamos dessa forma. Quando chegou nessa câmara, seu propósito era que tudo que fosse feito com justiça, ele iria participar, e aqui todos tem dignidade. Comentou ainda que também assinou esse pedido para ter uma nova eleição, e parabenizou o Presidente eleito, pedindo que continue o trabalho em prol da população. Falou que a população pode acreditar nesse trabalho, que ele será sempre o Donizete Nogueira, um homem trabalhador e que não desfaz de ninguém. Desejou boa noite a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Cumprimentou a todos e iniciou falando que foi eleito como vereador e que nunca pediu um voto para ser o presidente. A presidência veio ao acaso, e deixou claro que não considera o presidente mais alto que vereador e nem como um status, mas sim como compromisso e responsabilidade. E ainda disse que para ser presidente não tem necessidade de ter alto grau de estudo, mas sim equilíbrio e compromisso; o dever de trabalhar para o povo é dever de todos os vereadores, não só do presidente. O presidente é um membro da Câmara que vai administrar os trabalhos da câmara. Disse que nunca se colocou sozinho, sempre quis trabalhar com união, com diálogo; se todos acertar, parabéns. Se errar, todos erraram. Mas apenas quem paga é o presidente, isso está na Lei. O Presidente é o responsável pelo comando, tanto financeiro, como administrativo, mas ele não teme isso, porque acredita que sempre vai contar com a colaboração de todos os vereadores. Porque aqui ninguém perdeu e nem ganhou nada, todos tem o mesmo compromisso como vereador e como presidente. Comentou que foi dito aqui, que o povo não tem voz e nem vez, no qual ele acha totalmente o contrário, a população tem grande poder sim, pois são eles que os colocam aqui dentro, através do seu voto. E aqui tem que existir muito respeito pelo outro, porque todos que aqui estão, são cem por cento suplentes, onde tem que haver união para mostrar para o povo, que são capazes de terem uma reeleição vitoriosa.

Disse ainda às pessoas que entrou ontem, para que não desfaçam das pessoas que aqui trabalharam doze anos, sem contar com um trabalho de quarenta anos perante a sociedade, pois não precisa ser vereador para trabalhar pelo próximo, é só ser membro de alguma entidade, como Lions, Rotary, Seleta e Igrejas que consegue trabalhar em prol da população. Ele sempre foi educado para respeitar os direitos de cada um, e é claro que muitas vezes as opiniões divergem, mas o trabalho tem que ser unido. Agradeceu aos vereadores que votaram em sua chapa 1, e aos outros que não votaram. Pediu desculpas aos companheiros vereadores, se por algum momento os desagradou; e disse que perdoa às pessoas que denegriram sua imagem, falando mal dele, falado de intenções ocultas, taxando-o como ditador, logo ele Dito, que sempre deu oportunidade para que todos tenham diálogo. Então ele perdoa, porque eles não sabem o que falam, e nota-se que muitos não estão nem preparados para serem vereadores. Desejou boa noite a todos e prometeu continuar com sua humildade, respeitando e dialogando com os demais vereadores como sempre fez.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Manoel Messias de Assis, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E5C01E5B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 060/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, que a TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 060/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, foi **declarada deserto**, ficando remarcada a sessão para o dia **29 de outubro de 2015**, às 09h:00min na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Naviraí, situada à avenida Bataguassú, 900, centro de Naviraí-MS.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 13 de setrembro de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A19694C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO VI nº. 1434 do dia 21 de setembro de 2015, na página 22.

ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 22 de abril de 2015.

LEIA–SE: Naviraí – MS, 18 de setembro de 2015.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 13 de outubro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:67405E46

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 213/2015

CONTRATO N° 213/2015 - PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE NO ITEM: 065, PARA ATENDER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES E MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 15/09/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.09 (R 1095). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Dilermando Gonçalves de Moraes Neto, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D1C10046

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015

PROCESSO Nº. 344/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2015

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSERTO DE RADIADOR CONFORME (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **JOSE NEY VICENTE - ME**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **088/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 13 de outubro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:24EAF8DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 125/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: RAS TECNOLOGIA LTDA. - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de microprocessador, copiadora, ar condicionado, cadeira, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Programa de Trabalho:** 8.244.306.1028 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
DATA DO CONTRATO: 25/09/2015
ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal – Contratante - RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA - Sócio Proprietário - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:DFE2D2EB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 126/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA. – EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de microprocessador, copiadora, ar condicionado, cadeira, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 1.413,64 (um mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Programa de Trabalho:** 8.244.306.1028 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
DATA DO CONTRATO: 25/09/2015
ASSINAM O CONTRATO: **JOSÉ DOMINGUES RAMOS** - Prefeito Municipal **–** Contratante - **LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX -** Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:38E538F2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO N.º 127/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de microprocessador, copiadora, ar condicionado, cadeira, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. De acordo com anexo do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 16.509,00 (dezesseis mil e quinhentos e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Programa de Trabalho:** 8.244.306.1028 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
DATA DO CONTRATO: 25/09/2015
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal **–** Contratante - **Elson Luis Bender da Silva -** Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:FAD5976F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO N.º 128/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. – ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de microprocessador, copiadora, ar condicionado, cadeira, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de conformidade com anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 20.478,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Programa de Trabalho:** 8.244.306.1028 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
DATA DO CONTRATO: 25/09/2015
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal **–** Contratante - **EDUARDO PINHEIRO -** Representante Legal **–** Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:80DFCFD3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 129/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: YASER ABDEL HALIM SAMHA
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel localizado à Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 737, Centro, nesta cidade, que será destinado para funcionamento da CASA DE ACOLHIMENTO deste município.
VALOR DO CONTRATO: *O valor global do presente contrato é* ***R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).***
FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais no valor de* **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** *perfazendo assim o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).*.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente Contrato será de* **12 (doze) meses**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 8.244.306.2.035 **– Fundo Municipal de Assistência Social** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.
DATA DO CONTRATO: 30/09/2015
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal **– Anderson Arry Januário - Locatários - YASER ABDEL HALIM SAMHA - Locador**.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:727A6EA5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Republica-se por incorreção

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, prefeito do municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinado a

promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos e não recolhidos.

§ 1º. A adesão ao REFIC implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante termo de declaração espontânea.
§ 2º. Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião de adesão.

Art. 2º. Os débitos apurados serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data de opção, podendo os mesmos serem liquidados em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º. Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica, atualizada pela UF (unidade fiscal).
§ 2º. O pagamento da 1ª parcela será exigido na data da efetivação do parcelamento.

Art. 3º. A apuração e consolidação dos débitos, cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2014, obedecerão aos seguintes critérios:

I – para pagamento em parcela única serão excluídos os acréscimos legais de multas e juros de mora, incidentes até a data de opção;
II – para pagamento em até 03 (três) parcelas mensais, os acréscimos legais de multas e juros de mora incidentes, serão reduzidos em 90% (noventa por cento);
III – para pagamento em até 05 (cinco) parcelas mensais, os acréscimos legais de multas e juros de mora incidentes, serão reduzidos em 70% (setenta por cento);
IV – para pagamento em até 08 (oito) parcelas mensais, os acréscimos legais de multas e juros de mora incidentes, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento);

Art. 4º. Na apuração e consolidação dos débitos, cujos fatos geradores ocorreram após 31 de dezembro de 2014, não serão permitidas exclusões ou reduções de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma recolhida para liquidação.

§ 1º. A partir da data da consolidação da adesão, o saldo devedor do contribuinte optante será atualizado nos termos do Código Tributário Municipal.
§ 2º. Sobre a parcela paga em atraso incidirá correção monetária IPCA/IBGE e juros de mora de 1% a.m (um por cento ao mês) ou fração;

Art. 5º. A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida aos débitos tributários nele incluídos.

§ 1º. A adesão ao REFIC sujeita, ainda, o contribuinte:
I – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
II – ao pagamento regular dos tributos municipais com vencimento posterior à data da opção.
§ 2º. A inclusão do REFIC, fica condicionada ao encerramento comprovado dos feitos por desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos a ser formulado pelas partes.
§ 3º. O contribuinte será excluído pelo REFIC diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;
II – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita do contribuinte optante;
III – inadimplência por 03 (três) meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente à data de opção.
§ 4º. A exclusão do contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º. O pedido de adesão ao REFIC, referente a débitos inscritos em divida ativa, poderá ser feito até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 7º. O poder Executivo poderá prorrogar por Decreto, em até 30 (trinta) dias o prazo fixado no art. 6º desta Lei, justificada a oportunidade e a conveniência do ato.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convenio com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para implementação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere à fixação do valor e o recebimento das custas processuais finais, dos processos de execução fiscal.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EF24467B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE 2005

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2015

Faço saber que a **Câmara Municipal** de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu **Cleidimar da Silva Camargo**, Presidente, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica de 05/04/90, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MS, de nº 00/0017/2010, referente à Prestação de Contas do exercício de 2005, consubstanciada pelo Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Rio Negro, por entenderem os membros da Comissão de Orçamentos e Finanças, que votaram contra o parecer e a favor do relator que não houve malservação, dilapidação ou lesão de natureza grave para a municipalidade.

Art. 2º - Deixa de prevalecer o parecer prévio supra, ficando aprovada a referida Prestação de Contas, quitando-se o Ordenador de Despesas do Período em referência, Sr. **Joaci Nonato Rezende**, nos termos §3º, art. 59 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em outros processos e instâncias referentes ao período.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, dando-se ciência as interessados na forma regimental.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro-MS, 30 de setembro de 2015.

VER. CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

VER. EDSON MORENO REDUK
1º Secretário

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:8A5149DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 113/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 113/2.015, que tem por objeto a **aquisição de pães e salgados para suprir as necessidades da Fundação, Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste MS**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Outubro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5F6A8091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 331/2015

Decreto "P" nº 331/2015 PMSGO-GAB 08 de Outubro de 2015.

Demitir cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Demitir ***ROSA MARIA GONÇALVES SOUZA DA SILVA,*** matrícula 3628, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Lavadeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1062CA50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 332/2015

Decreto "P" nº 332/2015 PMSGO-GAB 09 de Outubro de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 09/10/2015, ***DONALD INACIO PIRES***, matrícula 5516, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1ADAC616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 333/2015

Decreto "P" nº 333/2015 PMSGO-GAB 09 de Outubro de 2015.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Vanessa Zatta	3190	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	24/07/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D373B393

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 057/2015/SAAE

Edital n. 057/2015 – Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 049/2015 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 007/2015, torna público a DESISTÊNCIA do candidato Uelton Inácio Rodrigues, para o cargo de Técnico de Laboratório, devido a decurso do prazo para entrega de documentos, perdendo o direito à vaga, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de outubro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:76962AF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"DIPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO".

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria,em seu Art. 90;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor *Ivan Giuseppe Silveira de Abreu* como PREGOEIRO para atuar conjunto ou separadamente com o Senhor *Rogério Aparecido dos Santos* nomeado através do Decreto nº 156 de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, Em 07 de Outubro de 2015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:7B3048B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 089/2015, que versa sobre: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 09/10/2015, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item, no total de R$44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), as licitantes: Litoralm Comercio de produtos Médicos EIRELI ME e Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Sidrolândia MS, 09 de Outubro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B9E87925

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2015.

LICITAÇÃO Nº 057/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 364/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 29/09/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 026/2015, processo administrativo nº 364/2015, referente à **contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.028 Manutenção da Sec. De Meio Ambiente e Turismo; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.036 Manutenção da Sec. De Agricultura e Pecuária; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.022 Programa do Transporte Escolar – Convênio; 2.021 Programa do Transporte Escolar – PNATE; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.063 Manutenção do CRAS – PBF; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.047 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

Vencedor: ADEMIR TADEU LOPES.
Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 22, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 89, 95, 96, 98, 99, 101, 106, 108, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 128, 129, 132, 133, 136, 137, 138, 141, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 204, 207, 209, 210, 211, 213, 215, 216, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 247, 250, 252, 256, 257, 258, 262, 263, 264, 265, 267, 270, 272, 273, 277, 279, 280, 283, 284, 287 ,290, 295, 296, 300, 302, 304, 306, 309, 310, 311, 314, 317, 318, 320, 321 ,323, 324, 327, 328, 331, 333, 335, 336, 337, 338, 340, 343, 344, 345, 348, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 377, 378, 379, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 400, 403, 406, 407, 410, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 421, 424, 425, 426, 428, 430, 431, 432, 435, 439, 441, 444, 445, 446, 448, 450, 451, 453, 454, 455, 457, 459 ,461, 462, 463, 464, 470, 472, 474, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 503, 504, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 515, 518, 519, 520, 521, 522, 525, 526, 527, 529, 533, 534, 538, 540, 542, 544, 548, 550, 552, 554, 558, 559, 562, 565, 566, 568, 569, 571, 575, 576, 578, 580, 581, 583, 587, 591, 594, 597, 598, 599, 600, 601, 603, 605, 608, 610, 612, 616, 618, 619, 622, 624, 627, 633, 635, 637, 638, 639, 640, 644, 645, 646, 647, 649, 651, 652, 654, 655, 656, 657, 659, 664, 665, 666, 668, 669, 671, 672, 673, 677, 678, 679, 680, 686, 687, 688, 690, 691, 692, 693, 697, 698, 701, 702, 703, 704, 705, 707, 709, 710, 711, 714 e 715.
Valor: R$ 118.406,25 (cento e dezoito mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Vencedor: MARILOUDES AMBROSIM- AUTO PEÇAS.
Itens: 14, 59, 83, 97, 100, 109, 134, 151, 153, 174, 186, 198, 228, 230, 233, 234, 291, 297, 308, 326, 429, 466, 467, 468, 471, 501, 514, 535, 547, 593, 604, 614, 625, 632, 634, 642, 660, 662, 663, 676, 682, 684, 685 e 712.
Valor: R$ 16.138,27 (dezesseis mil cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

Vencedor: SENA & TAVORA LTDA - ME.
Itens: 5, 10, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 34 ,39, 44, 46, 50, 55, 58, 60, 64, 72, 75, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 102, 103, 111, 122, 123, 127, 130,131, 139, 140, 142, 145, 147, 161, 165, 178, 182, 185, 203, 205, 206, 208, 212, 214, 217, 221, 232, 235, 240, 241, 249, 251, 253,

254, 255, 259, 260, 261, 266, 268, 269, 271, 274, 275, 281, 282, 285, 288, 289, 292, 299, 301, 303, 313, 316, 319, 322, 325, 329, 330, 332, 334, 339, 342, 346, 347, 349, 352, 368, 373, 376, 380, 381, 382, 383, 389, 399, 401, 402, 404, 408, 409, 411, 412, 420, 427, 438, 440, 442, 449, 452, 456, 458, 460, 469, 473, 475, 476, 477, 478, 491, 492, 493, 502, 505, 513, 516, 517, 523, 524, 528, 531,532,536, 537, 539, 541, 543, 545, 549, 551, 553, 555, 556, 557, 560, 561, 563, 564, 567, 570, 572, 573, 574, 577, 579, 582, 584, 585, 589, 590, 596, 602, 607, 609, 611, 613, 617, 620, 623, 626, 631, 641, 643, 648, 650, 658, 661, 667, 670, 674, 675, 681, 683, 689, 694, 695, 696, 700, 706, 708 e 713
Valor: R$ 44.895,73 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

Vencedor: VINICIUS NEVES ANDRADA - ME.
Itens: 8, 15, 49, 62, 80, 81, 82, 104, 105, 107, 112, 124, 135, 152, 154, 155, 162, 179, 180, 181, 195, 196, 197, 227, 229, 231, 246, 248, 276, 278, 286, 293, 294, 298, 305, 307, 312, 315, 341, 357, 392, 405, 422, 423, 433, 434, 436, 437, 443, 447, 465, 494, 530, 546, 586 ,588, 592, 595, 606, 615, 621, 628, 629, 630, 636, 653 e 699
Valor: R$ 18.199,17(dezoito mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Taquarussu - MS, 29 de setembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6C5A33C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da **Audiência Pública,** para discussão e participação da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:

DATA: 19 DE OUTUBRO/2015
HORÁRIO: 09:30 HS
LOCAL: CENTRO CULTURAL RAMEZ TEBET
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 30 - CENTRO

Terenos-MS, 13 de Outubro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:ABBC6879

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.952, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 2.947, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei n. 2.947 de 08 de setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar a área abaixo descrita, localizada no loteamento denominado "Recanto das Palmeiras", objeto da matrícula nº 56.511, destinada a Área Institucional e afetá-la como Área Verde."*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35BA4BB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 160, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"ALTERA O DECRETO Nº. 142, DE 21 DE MAIO DE 2013."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, instituído pela Lei nº 1.328, de 08 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 2.353 de 12 de maio de 2009 e pela Lei nº 2.690, de 26 de março de 2013, nomeados pelo Decreto nº. 142, de 21 de maio de 2013, passa a ter a seguinte alteração:

II – Secretaria Municipal de Saúde Pública:
Gislaine Tabox Sair – Titular;
Jane Ferreira da Silva Martins – Suplente.

IX – Representantes da Promotoria do Meio Ambiente de Três Lagoas
Sydnei Ferreira Ribeiro Júnior – Titular;
Elisman da Costa Vargas – Suplente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de outubro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71A76F96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 161, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Três Lagoas – COMSEA /TL, nomeados pelo Decreto nº. 137, de 01 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
Titular: Luciana Lazarine Cardoso
Suplente: Zemar Prado Nogueira Mello

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Suplente: Miriam Antunes

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Aparecida da Silva Salviano
Suplente: Eder Bernardino Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Segmento Empresarial:
Titular: Adriano Kavuyoshi Sakata
Suplente: Evânia Lopes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Pedro Piranha Coelho
Suplente: Jenir Neves Silva

Segmento Nutricionistas:
Titular: Cleverton Henrique Louro de Souza Leal
Suplente: Jaqueline Rodrigues de Lima

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de outubro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB8DAF2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ANTIDROGAS – COMAD."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Políticas Antidrogas – COMAD, instituído pela Lei nº 2.013, de outubro de 2005, será composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Luis Fernando Tondeli Fochi – Titular
Elisangêla Holbach da Mota Dias – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde Pública:
Afrânio Augusto Alencar Azambuja – Titular
Tania Aparecida Dobre – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes – Titular
Maria José Ferreira Alvarenga Silveira – Suplente

Poder Judiciário:
Nilcilene Rosa Maria – Titular
Sebastião Carlos de Souza – Suplente

Ministério Público Estadual:
Sydnei Ferreira Ribeiro Junior – Titular
Marivalma Amâncio de Lima – Suplente

Defensoria Pública:
Alceu Conterato Junior – Titular
Eduardo Carvicheioli Mondani – Suplente

Polícia Militar:
Jeferson Barbosa de Paula – Titular
Dolvirio Luiz de Paula – Suplente

Polícia Civil:
Eltonir Gomes de Almeida – Titular
João Paulo Ferreira da Silva – Suplente

Polícia Federal:
Vinicius Faria Zangirolani – Titular
Caio Martins de Lima – Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Laura Daniele Figueiredo Garcia – Titular
Ana Vitalina Anselmo – Suplente

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Roseli Martins de Queiroz – Titular
Simone de Siqueira Ferreira – Suplente

Conselho da Comunidade de Três Lagoas:
José Rodrigues da Silva – Titular
Júlio César Cestari Mancini – Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros indicados no Artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Políticas Antidrogas – COMAD exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Três Lagoas/MS, 13 de outubro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BC1210E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 159, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando que o art. 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quarta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 30 de outubro é conveniente para a Administração Pública Municipal e para o servidor; e,

Considerando que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), em comemoração ao dia do servidor público municipal.

Parágrafo único. O disposto no *"caput"* não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e a Diretoria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Art. 2º. Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de outubro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6745EA54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 460/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SOLANGE JULIA DOS SANTOS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SOLANGE JULIA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Setembro de 2015 e término em 09 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04436R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7391ABD0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 461/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLEUNIR RODRIGUES ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLEUNIR RODRIGUES ARAUJO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Outubro de 2015 e término em 11 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04469R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3AB0E10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Com relação ao Processo Licitatório nº. 4864/2015, do Pregão Presencial nº. 084/2015, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Audiência Pública, para apresentar à população a proposta de criação da Unidade de Conservação Monumento Natural das Lagoas, Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e no Termo do Parecer nº. 1068/AJ/2015, da Assessoria Jurídica, opinam pela manutenção da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e pela consequente improcedência do recurso interposto pela Licitante: AMÉRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, devendo permanecer a habilitação da licitante: AGENDHA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EIRELI EPP.

Três Lagoas, 05 de Outubro de 2015

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C73D2A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 030/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 14 de Outubro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 016/2015
RECORRENTE: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 08 de Outubro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B480F3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública para conhecimento de todos os interessados a realização de licitação abaixo, do tipo *MAIOR OFERTA*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 109/2015 - PROCESSO Nº. 5813/2015
Objeto: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, bem como a cessão para utilização de espaço físico para instalação de PAB (Posto de Atendimento Bancário), em conformidade com o edital respectivo e anexos integrantes.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 26/10/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:60D0FE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadrigentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990e, pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 setembro de 1.997, decidiu:
APROVAR: o convênio 032/2015 APAE- CER II por 180 (cento e oitenta) dias, para a execução de serviços de reabilitação física e intelectual, nos termos da Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que trata da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema único de Saúde- SUS.

Conselho Municipal de Saúde

Três Lagoas, 9 de outubro de 2015

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3640B8C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2015							
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		4.005.761,27	29.864.221,90	ORÇAMENTÁRIA		4.327.393,42	25.791.815,40
RECEITAS CORRENTES		4.150.850,92	34.114.415,34	01	Legislativa		
11	RECEITA TRIBUTáRIA	607.849,08	5.526.575,26	02	Judiciária	19.898,01	150.898,98
12	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	134.897,76	892.725,70	04	Administração	496.909,84	5.601.316,31
13	RECEITA PATRIMONIAL	53.537,21	360.790,65	05	Defesa Nacional	1.409,28	14.154,98
16	RECEITA DE SERVIçOS	1.671,85	17.525,93	06	Segurança Pública		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.263.410,50	26.762.643,55	08	Assistência Social	60.018,87	783.436,16
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.484,52	554.154,25	09	Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL		398.579,22	411.298,76	10	Saúde		
21	OPERAçõES DE CRéDITO			11	Trabalho	34.437,72	100.929,37
				12	Educação	1.751.927,91	8.038.883,96
22	ALIENAçãO DE BENS	162.513,41	162.513,41	13	Cultura	88.162,60	1.202.072,67
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	236.065,81	248.785,35	14	Direitos da Cidadania		5.560,00
DEDUÇÕES		-543.668,87	-4.661.492,20	15	Urbanismo	1.749.187,14	4.982.035,86
90	DEDUçõES DA RECEITA	-543.668,87	-4.661.492,20	16	Habitação	28.121,92	178.213,51
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.529.859,78	19.942.464,05	17	Saneamento		2.490,90
				18	Gestão Ambiental	23.247,68	384.769,76
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		3.385.811,11	18.270.456,52	20	Agricultura	47.282,69	477.882,12
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-65.998,32	-104.702,56	22	Indústria	-5.177,58	332.228,26

DEVEDORES DIVERSOS		0,00	456,22	23	Comércio e Serviços	2.950,54	32.140,54
9003	ADIANTAMENTO A SERVIDORES		456,22	25	Energia		1.025.061,73
				26	Transporte	-23.531,50	655.923,71
CONSIGNACOES		170.687,50	1.412.612,80	27	Desporto e Lazer	52.548,30	306.879,43
9025	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.260,82	9.478,80	28	Encargos Especiais		1.516.937,15
9034	CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	825,00	6.105,00	99	Reserva de Contingência		
9032	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - PMA		2.224,22				
9033	I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	20.306,31	282.378,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.459.892,79	22.200.888,65
9006	I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	21.668,37	170.201,07	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		1.542.555,42	8.030.345,98
9007	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.638,11	34.784,45	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
9035	RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	2.633,96	60.220,17	DEVEDORES DIVERSOS		0,00	456,22
9008	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.874,14	12.560,99	9003	ADIANTAMENTO A SERVIDORES		456,22
9009	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	633,43	5.774,27				
9010	ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	64,55	570,81	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		414.107,67	3.568.570,19
9011	CASSEMS - PREFEITURA	12.521,94	81.138,69	8001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	945,00	482.255,31
9192	MS PREV - PMA		702,13	8002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	413.162,67	3.086.314,88
9012	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	36.441,86	264.983,17	CONSIGNACOES		216.754,68	1.456.342,65
9014	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	2.733,57	9025	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.260,82	9.478,80
9015	EMPREST. CEF - PREFEITURA	39.114,97	291.206,18	9034	CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	825,00	6.105,00
9021	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	964,43	7.995,85	9032	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - PMA		2.224,22
9022	Salario-Familia(INSS) - PM	26,20	757,30	9033	I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	54.464,37	305.134,66
9023	EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	13.394,88	9006	I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	23.717,30	170.444,58
9027	SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		5.093,07	9007	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.638,11	34.784,45
9028	SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	822,72	9.699,02	9035	RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	2.633,96	60.220,17
9029	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	9.413,87	42.914,02	9008	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.874,14	12.560,99
9030	Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	524,00	4.401,60	9009	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	633,43	5.774,27
9031	SINCARD CARTÕES - PM	14.875,69	103.295,20	9010	ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	64,55	570,81
CREDORES DIVERSOS		0,00	69.494,28	9011	CASSEMS - PREFEITURA	12.521,94	81.138,69
				9192	MS PREV - PMA		702,13
9017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		69.494,28	9012	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA 36.441,86		264.983,17
Repasses Previdênciarios		39.359,49	294.146,79	9014	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	2.733,57
9019	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	39.359,49	294.146,79	9015	EMPREST. CEF - PREFEITURA	39.114,97	291.206,18
				9021	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	964,43	7.995,85
Total->		7.535.621,05	49.806.685,95	9022	Salario-Familia(INSS) - PM	52,40	792,74
				9023	EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	13.394,88
=> SALDO ANTERIOR		8.704.621,25	6.638.974,19	9027	SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		3.483,46
TESOURARIA			873,85	9028	SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	5.681,87	19.453,64
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		4.994.946,31	2.941.428,91	9029	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	12.205,78	52.756,66
BANCOS, CONTA VINCULADA		233.060,67	130.042,01	9030	Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	2.706,93	7.108,53
BANCOS, CONTA VINCULADA		3.476.614,27	3.566.629,42	9031	SINCARD CARTÕES - PM	14.875,69	103.295,20
				CREDORES DIVERSOS		0,00	69.494,28
Total	SALDO ANTERIOR	8.704.621,25	6.638.974,19	9017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		69.494,28
				Repasses Previdênciarios		39.359,49	294.698,93
				9019	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	39.359,49	294.698,93
TOTAL DA RECEITA		16.240.242,30	56.445.660,14	TRANSFERENCIAS		1.247.115,53	8.780.980,40
				7001	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDOFMAS	27.862,71	158.862,71
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.459.892,79	22.200.888,65
				TRANSFERENCIAS		1.247.115,53	8.780.980,40
				7002	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FAM - FDO. MUN. ANTIDR		5.000,00
				7003	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA - FDO. MUN. INF.	1 000,00	40.000,00
				7006	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	936.505,14	6.314.683,93
				7007	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		420.000,00
				7008	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	280.747,68	1.817.433,76
				7009	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FDO. MUN. DIR.	1.000,00	5.000,00
				7012	REPASSE CONCEDIDO A FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV.		20.000,00
				Total ->		7.787.286,21	47.992.704,05
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		8.452.956,09	8.452.956,09
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		4.997.350,29	4.997.350,29
				BANCOS, CONTA VINCULADA		208.916,77	208.916,77
				BANCOS, CONTA VINCULADA		3.246.689,03	3.246.689,03
				Total	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.452.956,09	8.452.956,09
				TOTAL DA DESPESA		16.240.242,30	56.445.660,14

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:D4257E8F

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2015

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.823.697/0001-42
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2015							
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		601.346,92	4.796.078,37	ORÇAMENTÁRIA		2.283.791,46	14.756.004,27
RECEITAS CORRENTES		601.346,92	4.796.078,37	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	35.990,68	61.732,84	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	565.356,24	4.727.810,74	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.534,79	05	Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	06	Segurança Pública		
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			08	Assistência Social		
				09	Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.730.013,56	17.125.496,94	10	Saúde	2.283.791,46	14.756.004,27

DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		1.670.529,47	9.528.388,80	11	Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-93.402,89	-220.050,08	12	Educação		
CONSIGNACOES		216.381,84	1.495.578,93	13	Cultura		
				14	Direitos da Cidadania		
9141	I.S.S. - FMS	4.014,80	16.686,75	15	Urbanismo		
9142	I.R.R.F - FMS	56.393,66	381.005,24	16	Habitação		
9143	I.N.S.S. - FMS	14.970,55	108.753,35	17	Saneamento		
9144	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.500,01	24.477,15	18	Gestão Ambiental		
9145	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	37.572,28	261.033,33	20	Agricultura		
9146	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	290,52	2.272,38	22	Indústria		
9149	CASSEMS - FMS	11.046,75	71.175,39	23	Comércio e Serviços		
9150	Emprest. C.E.F - fms	30.699,78	221.681,18	25	Energia		
9151	Emprest. Banco do Brasil - fms	29.706,88	201.535,73	26	Transporte		
9154	Desc. Autorizado - fms	143,65	606,54	27	Desporto e Lazer		
9156	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	1.875,67	13.435,25	28	Encargos Especiais		
9157	Salario-Familia(INSS) - FMS	37,18	518,02	99	Reserva de Contingência		
9158	EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.165,92	22.391,63				
9159	Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	524,00	3.537,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.233.754,54	7.125.998,78
9160	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	4.282,91	25.915,86	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		902.457,35	3.770.436,86
9161	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS		4.925,14	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-2.268,12	-17.174,30
9162	SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	1.710,97	13.694,87				
9163	SINCARD CARTÕES - FMS	14.679,77	109.404,31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		109.249,24	1.857.664,30
9165	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.260,35	8.960,25	8017	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		205.556,11
9166	ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	506,19	3.569,56	8018	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	109.249,24	1.652.108,19
				CONSIGNACOES		224.316,07	1.508.176,56
CREDORES DIVERSOS		0,00	6.895,36	9141	I.S.S. - FMS	4.014,80	16.686,75
9155	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		6.895,36	9142	I.R.R.F - FMS	56.393,66	381.005,24
TRANSFERENCIAS		936.505,14	6.314.683,93	9143	I.N.S.S. - FMS	14.970,55	108.753,35
7024	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA	936.505,14	6.314.683,93	9144	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.500,01	24.477,15
				9145	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	37.572,28	261.033,33
Total ->		3.331.360,48	21.921.575,31	9146	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	290,52	2.272,38
				9149	CASSEMS - FMS	11.046,75	71.175,39
=> SALDO ANTERIOR		1.285.885,98	1.060.128,20	9150	Emprest. C.E.F - fms	30.699,78	221.681,18
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		73.383,57	122.910,38	9151	Emprest. Banco do Brasil - fms	29.706,88	201.535,73
BANCOS, CONTA VINCULADA		722.695,77	514.348,66	9154	Desc. Autorizado - fms	143,65	606,54
BANCOS, CONTA VINCULADA		489.806,64	422.869,16	9156	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	1.875,67	13.435,25
				9157	Salario-Familia(INSS) - FMS	74,36	592,38
Total	SALDO ANTERIOR	1.285.885,98	1.060.128,20	9158	EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.165,92	22.391,63
				9159	Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	598,36	4.135,36
				9160	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	8.372,15	34.288,01
TOTAL DA RECEITA		4.617.246,46	22.981.703,51	9161	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS		3.033,48
				9162	SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	5.444,42	19.139,29
				9163	SINCARD CARTÕES - FMS	14.679,77	109.404,31
				9165	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.260,35	8.960,25
				9166	ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	506,19	3.569,56
				CREDORES DIVERSOS		0,00	6.895,36
				9155	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		6.895,36
				Total ->		3.517.546,00	21.882.003,05
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		1.099.700,46	1.099.700,46
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		19.424,77	19.424,77
				BANCOS, CONTA VINCULADA		664.512,94	664.512,94
				BANCOS, CONTA VINCULADA		415.762,75	415.762,75
				Total	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.099.700,46	1.099.700,46
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
				TOTAL DA DESPESA		4.617.246,46	22.981.703,51

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:E5D0590D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATO N.º 059/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.

Contratada, a empresa **COMERCIAL T&C LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos de refrigeração para as Unidades de Saúde deste Município de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 072/2015 – Pregão Presencial n.º 054/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de setembro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**AR CONDICIONADOR de 12.000 BTUS:** do tipo split; com capacidade de 12.000 btu; operação: frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruido; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel – de consumo de energia classe "A".	**21**	**R$ 1.564,20**	**R$ 32.848,20**
4	**AR CONDICIONADO de 18.000 BTUS:** do tipo split; com capacidade de 18.000 btu; operação: frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruido; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel – de consumo de energia classe "A".	**5**	**R$ 1.960,00**	**R$ 9.800,00**
5	**AR CONDICIONADOR de 30.000 BTUS:** do tipo split; com capacidade de 30.000 btu; operação: frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruido; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel – de consumo de energia classe "A".	**4**	**R$ 4.257,00**	**R$ 17.028,00**
8	**Refrigerador/ Geladeira capacidade mínima de 400 litros -** cor branca, duas portas, 110 volts, classe "A" em consumo de energia, na cor branca.Compartilhamento para alimentos frescos, gaveta de frutas, verduras e legumes, prateleiras ajustáveis no freezer e refrigerador, iluminação interna, portas aproveitáveis no freezer e refrigerador, pés niveladores frontais e rodízios traseiros, 110 V, manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	**3**	**R$ 1.897,00**	**R$ 5.691,00**
9	**Ventilador de TetoComposição de 3 pás de aço -** sem luminária, voltagem 110. Classe "A" em consumo de energia, na cor branca.	**7**	**R$ 117,50**	**R$ 822,50**
VALOR TOTAL			**R$ 66.189,70**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 66.189,70 (sessenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 026/2015			**R$ 11.759,90**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 029/2015			**R$ 11.282,20**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do ESF Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 034/2015			**R$ 12.591,30**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 38/2015			**R$ 12.806,60**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 42/2015			**R$ 10.188,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação do ESF Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 46/2015			**R$ 7.561,70**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESF Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestão do Fundo Municipal de Saúde

FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:603CF908

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1239

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1239 , DE 15 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$104.862,74 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			50.656,62
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
34	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	7.936,26
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
36	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	12.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
50	04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	3.966,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
203	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	18.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
276	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente	25.873,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
321	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	21,63
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
330	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	12.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
375	10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	7.191,39
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
429	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	3.160,64
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
435	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	13.632,46
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
37	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-10.816,26
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
52	04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	-3.966,43
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
207	08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial (PSE)	-8.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 29

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
214	08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial (PSE)	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
232	15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
273	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio-2A5m.8b7i3e,n9t3e	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
322	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-21,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
371	10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	-7.191,39
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
430	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-3.160,64
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
438	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-13.632,46
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-50.656,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 15 de janeiro de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:CF7D4A4E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1241

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1241 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$58.034,63 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			15.529,34
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
34	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	4.926,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
36	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	10.489,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
50	04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	113,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
107	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	6.014,57
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

203	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	1.410,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
216	08.244.0601.2033.0000	Bloco de Gestão	2.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
321	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	4.046,22
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
325	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
357	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	6.046,45
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
429	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	21.938,05
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
37	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-15.415,75
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
52	04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	-113,59
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
90	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-6.014,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
201	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-1.410,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
219	08.244.0601.2033.0000	Bloco de Gestão	-2.050,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
322	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-4.046,22
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
352	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-6.046,45
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
430	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-21.938,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-15.529,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 10 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:AC99433B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1247

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1247 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$140.478,86 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			50.566,66
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
50	04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	234,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
133	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
278	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente	25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
283	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	22.332,59
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
329	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
338	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	812,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
403	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
387	10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	17.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
52	04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	-234,07
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
92	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
135	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
284	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-22.332,59
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
286	18.122.1001.2087.0000	Manutenção e Conserção do Vivero Municipal	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
337	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
341	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-10.000,00

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
343	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
344	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-812,20			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
369	10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
370	10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
410	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-100,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)			-50.566,66			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 02 de março de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:7E4C4B7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1250

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1250 , DE 19 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1827

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$27.286,95 distribuídos as seguintes dotações:

02	09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	440	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	1.007,19			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	25
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	442	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	25.000,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	441	10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	1.279,76			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	21
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	27.286,95
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de março de 2015

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:EAF127DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1251

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1251 , DE 19 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1827

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$295.785,41 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
72	12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	13.962,95				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
59	12.306.0802.2019.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	12.729,16				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
88	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
107	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	21.495,88				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 05 02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
136	12.361.0803.1008.0000	Construção, Amp. Reforma Unidades Escolares	50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
148	12.365.0803.1007.0000	Construção/Reforma e Ampaliação de Centro Educacionais	52.508,91				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
196	08.243.0601.2030.0000	Abrigo Sonhar Acordado	4.846,23				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	82
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
203	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
205	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	11.131,59				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
218	08.244.0601.2033.0000	Bloco de Gestão	1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
219	08.244.0601.2033.0000	Bloco de Gestão	417,84				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 06 04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
224	08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	97.692,85				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	295.785,41
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:7A1037E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1252

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2015
DECRETO Nº 1252 , DE 19 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1827

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			38.000,00				
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
63	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	38.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
106	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
110	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)			-38.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de março de 2015

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:358C71E0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1253

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1253 , DE 19 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1827

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$31.406,63 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
443	08.241.0601.2045.0000	Lar d o Idoso - São José	2.434,60			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	82
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
444	08.243.0601.2030.0000	Abrigo Sonhar Acordado	1.462,03			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	82
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 06 04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
445	08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	27.510,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	31.406,63
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de março de 2015

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:196D3EFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1254

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1254 , DE 19 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1827

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$102.326,42 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
193	08.241.0601.2045.0000	Lar d o Idoso - São José	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	82	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
194	08.241.0601.2045.0000	Lar d o Idoso - São José	2.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	82	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
196	08.243.0601.2030.0000	Abrigo Sonhar Acordado	9.153,77				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	82	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
197	08.243.0601.2030.0000	Abrigo Sonhar Acordado	4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	82	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
199	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	27.400,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
200	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	24.040,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
203	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
205	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	11.550,49				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
218	08.244.0601.2033.0000	Bloco de Gestão	6.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
219	08.244.0601.2033.0000	Bloco de Gestão	2.682,16				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	102.326,42
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de março de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:703B7FB0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1255

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1255 , DE 19 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1828

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$763.379,82 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
447	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	27.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 24
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
446	12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	7.184,18
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 15
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
448	27.812.0809.1050.0000	Reforma do Estadio Municipal Adão Mendes	37.009,65
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 23
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
449	15.451.0901.2041.0000	Manutenção do Sistema Viário	151.591,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 92
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
451	10.303.0701.2076.0000	Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos APLS	411.750,15
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
452	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
453	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
450	10.301.0705.1099.0000	Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	101.344,54
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	763.379,82
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de março de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:667945A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1256

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1256 , DE 19 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1828

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$554.484,69 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
225	04.122.0300.2023.0000	Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP	45.713,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
268	26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
270	26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	25.905,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

414	10.303.0701.2047.0000	Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica	74.415,85
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
338	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
360	10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	62.034,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
361	10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
403	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	29.339,69
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
404	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	46.850,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
435	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
438	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	7.938,53
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
387	10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	22.287,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	554.484,69
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de março de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:5B05F880

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1257

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1257 , DE 19 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$248.467,24 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			158.000,00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
12	04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
446	12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	24,45
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 15
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
283	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
321	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	5.500,00

	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
342	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	21.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
357	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	291,56			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
361	10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	5.147,31			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
367	10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	8.503,33			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
396	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	12.572,34			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
400	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	8.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
408	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	6.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
442	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	1.468,07			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
429	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	4.433,02			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
431	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	1.972,02			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
452	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	15.055,14			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
115	12.366.0808.2097.0000	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	-24,45			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				
273	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e	-150.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
284	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-8.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
327	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-5.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
344	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-21.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
352	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-291,56			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
362	10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-5.147,31			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
363	10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-8.503,33			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
368	10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
402	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-5.095,69
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
407	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-7.476,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
410	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-7.968,07
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
430	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-4.433,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
435	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
438	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-6.027,16
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-158.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de março de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:C63F8A1B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1270

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1270 , DE 22 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$218.890,40 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			21.690,40
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
12	04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	10.590,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
106	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
108	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
133	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	11.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
400	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	21.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
407	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	170.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
113	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-1.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
114	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
134	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-10.590,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
135	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-11.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
368	10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
370	10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
391	10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
405	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-170.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-21.690,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 22 de abril de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:DAC26369

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1271

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1271 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$430.947,60 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			3.150,36
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
73	12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	239.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO		
142	12.361.0804.2026.0000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40%	4.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
197	08.243.0601.2030.0000	Abrigo Sonhar Acordado	3.256,67
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 82
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
456	08.244.0601.1013.0000	Construção, Amp.Reforma de Unidades Sociais	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 22
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
455	04.122.0300.2023.0000	Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP	218,38

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
247	15.451.0901.2041.0000	Manutenção do Sistema Viário	1.000,67
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
276	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio	120,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
283	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	2.029,69
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
330	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	4.200,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
347	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	12.697,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
372	10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	84.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
386	10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	27.702,28
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
396	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
429	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	321,79
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
431	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	6.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
438	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	7.675,96
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
452	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	1.844,86
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
63	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-6.480,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
64	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
67	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
69	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
70	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-10.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
71	12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80	12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

105	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
109	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
110	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-62.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
113	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-10.800,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
118	13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
119	13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
120	13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
121	13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
122	13.392.0805.2061.0000	Dia Internacional da Mulher e Corrida do Trabalhador	-4.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
124	27.812.0809.1011.0000	Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
125	27.812.0809.1011.0000	Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva	-1.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
131	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-22.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
132	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 05 02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
161	12.365.0804.2051.0000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	-4.400,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	19	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
196	08.243.0601.2030.0000	Abrigo Sonhar Acordado	-3.256,67				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	82	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
198	08.244.0601.1013.0000	Construção, Amp.Reforma de Unidades Sociais	-5.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
227	04.122.0300.2023.0000	Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP	-218,38				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	1	70	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP					
246	15.451.0901.2041.0000	Manutenção do Sistema Viário	-1.000,67				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE						
275	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio	-120,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
288	20.606.1002.2070.0000	Apoio Financeiro as Associações de Pequenos Produtores Rurais	-2.029,69				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
332	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-4.200,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
346	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	-8.697,30
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
350	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	-4.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
371	10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
373	10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	-84.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
382	10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	-27.702,28
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
433	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-321,79
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
435	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-9.520,82
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
453	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-6.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-76.150,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 04 de maio de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:AD61C4F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1272

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1272 , DE 07 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$199.244,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
454	15.451.0901.1020.0000	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares	199.244,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 92
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	199.244,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 07 de maio de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:3EF8802C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1273

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1273 , DE 07 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$35.576,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
449	15.451.0901.2041.0000	Manutenção do Sistema Viário	35.576,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 92
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	35.576,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 07 de maio de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:9382BB23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1274

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1274 , DE 07 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$52.756,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			52.756,00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
455	04.122.0300.2023.0000	Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP	52.756,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
225	04.122.0300.2023.0000	Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP	-45.713,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
226	04.122.0300.2023.0000	Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP	-7.042,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
Anulação (-)			-52.756,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 07 de maio de 2015

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F750E6C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1275

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1275 , DE 07 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
456	08.244.0601.1013.0000	Construção, Amp.Reforma de Unidades Sociais	350.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	22	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	350.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 07 de maio de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6EE69E5C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1278

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1278 , DE 26 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$153.214,81 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
107	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	3.622,59				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
111	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	2.926,86				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
114	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	9.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
386	10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	137.165,36				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	153.214,81
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6201E30B